

I PLANO MUNICIPAL DE **SEGURANÇA** **ALIMENTAR E** **NUTRICIONAL** DE SANTA LUZIA-MA



I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2026 - 2029

**APROVADO PELA RESOLUÇÃO COMSEA Nº 02, DE 01 DE
SETEMBRO DE 2026**

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Diretoria de Planejamento Estratégico Municipal
Coordenação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSULTORIA E ASSESSORIA

ABConsultoria e Assessoria em Gestão Organizacional, Desenvolvimento Humano e Treinamentos LTDA

CAISAN/MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS

Titular: Andreia de Souza Carvalho – Presidente

Suplente: Celiane Batista Rodrigues

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI

Titular: Gilson Fernandes Moreira da Rocha

Suplente: Grete Brito Borges

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Titular: Cleudimar Soares Lopes

Suplente: Elbna Ferreira Carvalho

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Herik James Silva Ramos

Suplente: Hillana Caroline Freitas

GESTÃO COMSEA 2025- 2027

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Franciane Monção Gomes Silva (Projeto Social Ágape)

Suplente: Suzany de Sousa Sales (Projeto Social Bom Samaritano)

II. IGREJA BATISTA SHAMMAH

Titular: Maria Ediene Ferreira Barros (Projeto Ação Social Cristã) – Secretária Geral

Suplente: Fábila da Conceição Figueredo (Projeto Ação Social Cristã)

III. DELEGACIA MUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - DEMACS

Titular: Antônio Pereira Silva

Suplente: Maria de Fátima Vieira Campos

IV. IGREJA CATÓLICA

Titular: Maria Feitosa Costa de Oliveira (Ação Social)

Suplente: Maria dos Santos Silva (Ação Social)

V. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF

Titular: Antônio de Sousa Lira - Presidente

Suplente: Soraia Sousa Silva

VI. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MAGUARY

Titular: Maria Izabel Dias Gomes

Suplente: Nayara Alencar Costa

VII. CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS – CDVDH

Titular: Maria Cilene Ramalho Pereira

Suplente: Regiane Coelho Laudimiro

VIII. ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA LUZIA

Titular: Raimundo Freitas Pereira

Suplente: Ana Lúcia de Sousa Moraes

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS

Titular: Andreia de Souza Carvalho

Suplente: Elani das Dores Barbosa Rodrigues de Sousa

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI

Titular: Gilson Fernandes Moreira da Rocha – Secretário Executivo

Suplente: Francinete Torres do Vale Rocha

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Titular: Cleudimar Soares Lopes

Suplente: Elbna Ferreira Carvalho

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Herik James Silva Ramos

Suplente: Hillana Caroline Freitas

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AGERP	Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CadINSAN	Cadastro de Insegurança Alimentar e Nutricional
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN	Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CFR	Casa Familiar Rural
CDVDH	Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos
CF	Constituição Federal
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DEMACS	Delegacia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ESB	Equipe de Saúde Bucal
E-Multi	Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde
ESF	Equipe de Saúde da Família
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FDU	Fundo de Desenvolvimento Urbano

FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
GPTE	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDM	Índice de Desempenho Municipal
IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
IMC	Índice de Massa Corporal
INGRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
InSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
IOEB	Índice de Oportunidades da Educação Brasileira
IVCAD	Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LA	Liberdade Assistida
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN	Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional
Mapa	Ministério da Agricultura e Pecuária
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MS	Ministério da Saúde
MSE	Medida Socioeducativa
OCB	Organização das Cooperativas Brasileiras
ONG	Organização Não Governamental
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PIB	Produto Interno Bruto
PLAMSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSE	Programa Saúde na Escola
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SAF/MA	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Maranhão
SAGICAD	Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde
SECF	Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMAGRI	Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento
SEDES	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
SEMDAS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMMA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SEMUS	Secretaria Municipal de Saúde
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINTRAF	Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SPSB	Serviço de Proteção Social Básica
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TRIA	Triagem para Risco de Insegurança Alimentar
UBS	Unidades Básicas de Saúde

SUMÁRIO

	p.
1. INTRODUÇÃO	12
2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	13
2.1 Vulnerabilidade Social e Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Luzia (MA)	17
2.1.1 Vulnerabilidade Social das Famílias	17
2.1.2 Insegurança Alimentar no Município	18
2.1.3. Estado Nutricional da População	19
2.1.4 Panorama do Estado Nutricional por Ciclo de Vida	19
2.1.5 Síntese Comparativa dos Grupos Analisados	24
2.1.6 Panorama da Atenção Básica, Infraestrutura e Programas	25
2.1.7 Estratégias de Ação, Educação Alimentar e Nutricional e Articulação Intersetorial	26
2.1.8 Indicadores de Saúde e Mortalidade	27
2.2 EDUCAÇÃO	28
2.3 AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO LOCAL	29
2.3.1 Compras Públicas e Infraestrutura de Abastecimento	30
2.3.2 Acesso à água e vulnerabilidade hídrica	31
2.4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	32
2.4.1 Proteção Social Básica	32
2.4.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade	40
2.4.3 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)	42
3. COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	43
4. CONTROLE SOCIAL	44
5. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN	45
6. PROPOSTAS MUNICIPAIS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN	46
7. PLANO DE AÇÕES DO PLAMSAN	48
8. ORÇAMENTO DO PLAMSAN	73
8.1. Fontes de Financiamento e Parcerias Estratégicas	73
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN	75
REFERÊNCIAS	
ANEXOS	

APRESENTAÇÃO

A garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada constitui um dos principais desafios das políticas públicas brasileiras, especialmente em um contexto marcado pelas desigualdades sociais, econômicas e territoriais. Nesse cenário, a construção do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Santa Luzia – MA representa um importante marco para o fortalecimento das ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

O presente plano é resultado de um processo coletivo, fundamentado nos princípios da participação social, da intersetorialidade e do compromisso com a promoção da cidadania. Sua elaboração considerou as demandas da população, as discussões realizadas nos espaços de participação social (Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional) e as contribuições dos diversos setores envolvidos na implementação das políticas públicas relacionadas à alimentação, à assistência social, à saúde, à educação, à agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável.

Mais do que um instrumento de planejamento, o I PLAMSAN constitui uma estratégia de articulação entre diferentes políticas públicas, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e ações capazes de promover o acesso regular e permanente da população a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma socialmente justa, respeitando a diversidade cultural e as práticas alimentares saudáveis.

A elaboração deste plano reafirma o compromisso do município de Santa Luzia com os princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fortalecendo a gestão pública e ampliando a capacidade institucional para o enfrentamento da insegurança alimentar. Além disso, o documento reconhece a importância da agricultura familiar, da produção local, da educação alimentar e nutricional e da participação da sociedade civil como elementos fundamentais para a construção de um sistema alimentar mais justo, sustentável e inclusivo.

Assim, o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia estabelece um conjunto de ações estratégicas para o período de sua vigência (2026-2029), orientando o poder público e a sociedade na implementação de iniciativas

voltadas à garantia do direito à alimentação adequada e ao desenvolvimento sustentável do município.

Espera-se que este instrumento contribua para o fortalecimento das políticas públicas locais, promovendo a integração entre os diferentes atores sociais e consolidando uma agenda permanente de combate à fome, de redução das desigualdades e de promoção da qualidade de vida da população luziense.

Andreia de Souza Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

INTRODUÇÃO

A alimentação adequada é um direito humano fundamental, assegurado pela Constituição Federal de 1988 (CF/88), Emenda Constitucional nº 64, promulgada em 4 de fevereiro de 2010, que alterou o artigo 6º da CF/88 para incluir expressamente a alimentação como um direito e reconhecido como condição indispensável para a promoção da saúde, da dignidade e da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a Segurança Alimentar e Nutricional compreende a garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e sem comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, respeitando a diversidade cultural e sendo social, econômica e ambientalmente sustentáveis (LOSAN, 2006).

No Brasil, a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional fortaleceu a construção de estratégias voltadas ao enfrentamento da fome, da pobreza e das desigualdades sociais, consolidando importantes instrumentos de gestão, como o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Esse sistema tem como objetivo promover a integração entre os diferentes entes federativos e fortalecer a articulação entre as políticas públicas relacionadas à produção, ao abastecimento, ao acesso e ao consumo de alimentos.

No âmbito municipal, a elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Santa Luzia – MA representa um importante avanço na consolidação das políticas públicas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. O plano surge como um instrumento de planejamento estratégico capaz de orientar as ações governamentais, estabelecer prioridades, definir metas e fortalecer a articulação entre os diversos setores envolvidos na promoção da segurança alimentar e nutricional.

A construção deste documento está fundamentada nos princípios da participação social, da intersetorialidade, da equidade e da sustentabilidade. Sua elaboração considerou as discussões realizadas durante a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as contribuições da sociedade civil, as demandas

identificadas no território e os desafios relacionados à promoção do desenvolvimento local.

O município de Santa Luzia possui características econômicas, sociais e culturais que exigem a implementação de políticas públicas capazes de fortalecer a agricultura familiar, ampliar o acesso aos alimentos, promover a educação alimentar e nutricional e incentivar práticas sustentáveis de produção e consumo. Nesse sentido, o plano reconhece a importância da atuação integrada entre as políticas de assistência social, saúde, educação, agricultura, abastecimento e desenvolvimento econômico, compreendendo que a garantia da segurança alimentar e nutricional depende do compromisso conjunto entre o poder público e a sociedade.

Dessa forma, o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia – MA estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o período de sua vigência (2026-2029), constituindo-se como um instrumento de gestão destinado a orientar a implementação de políticas públicas capazes de promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e assegurar o direito de todos os cidadãos ao acesso a uma alimentação adequada, saudável e sustentável.

2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

A cidade de Santa Luzia teve sua autonomia política por meio da Lei Estadual nº 1.908, de 17 de dezembro de 1959, após o desmembramento do município de Pindaré-Mirim, tendo sua instalação oficial ocorrido em 26 de março de 1961.

O município está inserido na mesorregião Oeste maranhense, na microrregião Pindaré (Figura 1), compreendendo uma área de 4.766 km², uma população estimada de 58.839 habitantes e uma densidade demográfica de 11,92 habitantes/km², segundo dados do IBGE (2025). Limita-se ao Norte com o município de Tufilândia; ao Sul com Arame e Amarante do Maranhão; a Leste com Marajá do Sena, Paulo Ramos, Brejo de Areia, Altamira do Maranhão e Santa Inês e a Oeste com Alto Alegre do Pindaré e Buriticupu (Google Maps, 2026).

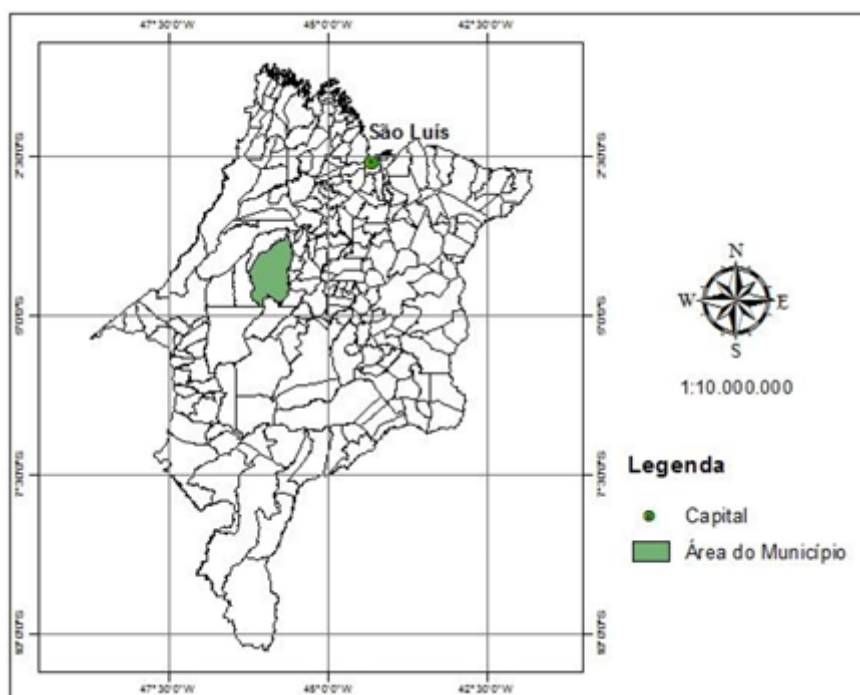


Figura 1 - Mapa de Localização do município de Santa Luzia.

Os indicadores socioeconômicos demonstram que o município possui importantes desafios relacionados ao desenvolvimento humano e à vulnerabilidade social. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,550, sendo classificado como de desenvolvimento humano médio. Além disso, o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é de 0,640, evidenciando a necessidade de fortalecer políticas públicas capazes de reduzir as desigualdades e ampliar o acesso da população aos serviços essenciais.

O perfil demográfico do município também merece destaque. Com uma população estimada em 58.839 habitantes em 2025, Santa Luzia apresenta uma estrutura populacional predominantemente jovem, formada por 27,5% de crianças (0 a 14 anos), 18,4% de adolescentes (15 a 24 anos), 20,9% de adultos jovens (25 a 39), 24,3% de adultos maduros (40 a 64) e de 8,8% de pessoas com mais de 65 anos de idade (IBGE, 2025). Isto configura uma razão de dependência de 57,1%, o que indica 5,7 dependentes (crianças e idosos) para cada dez pessoas em idade ativa e que a cidade já teve a sua fase de bônus demográfico, encaminhando-se para uma estrutura mais sênior. A razão de dependência maranhense é de 48,7%.

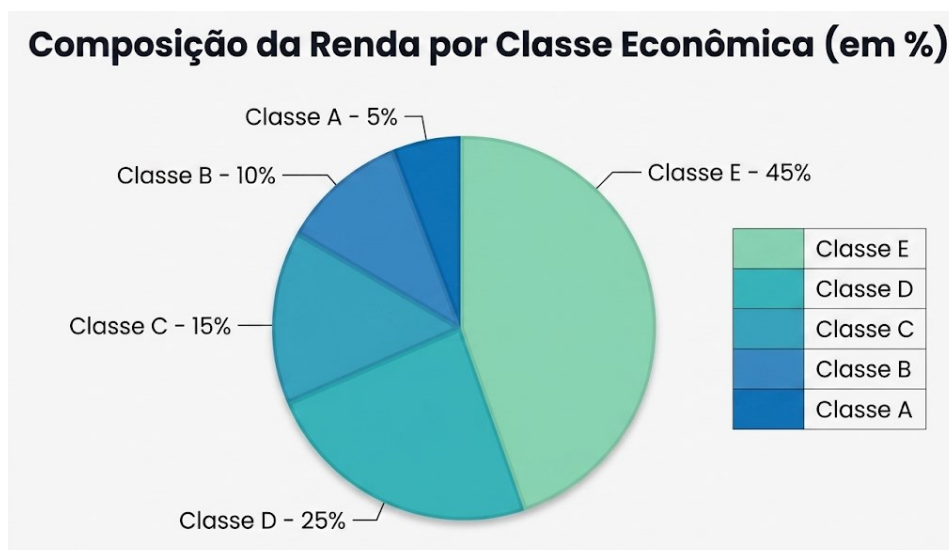
O índice de envelhecimento de Santa Luzia é de 32% (3,2 idosos para cada 10 crianças), valor menor que o do estado (34,8%), sinalizando que o município envelhece mais devagar do que a média maranhense. Já o nível de juventude é de 40,8%,

há 4,1 jovens (15 - 24) para cada 10 adultos (25 - 64). Este valor fica acima da média estadual 35,2%), o que sugere uma forte inserção de pessoas ativas economicamente em curto e médio prazo. Essa configuração demográfica exige a implementação de políticas públicas capazes de atender às diferentes demandas sociais, especialmente nas áreas da assistência social, da saúde, da educação, da agricultura familiar e da geração de trabalho e renda.

Em termos de mercado de trabalho e distribuição de renda, Santa Luzia conta com cerca de 4,9 mil postos de trabalho formais, destacando-se a ocupação de professor de nível superior do ensino fundamental (1º ao 5º ano). O rendimento médio mensal do trabalhador com carteira assinada situa-se em R\$ 1,6 mil, montante que corresponde à metade da média do estado do Maranhão (R\$ 3,2 mil).

A desigualdade econômica no município é expressiva e supera o patamar estadual. A maior parte da massa salarial (80,8%) está concentrada nas camadas sociais de menor renda (classes D e E), ao passo que os estratos de maior poder aquisitivo retêm 9,6% das remunerações. Vale ressaltar que a participação das classes mais baixas na renda municipal supera a média maranhense em 33,9 pontos percentuais, enquanto a representação dos grupos de alta renda fica 4,7 pontos percentuais abaixo da média do estado.

GRÁFICO 01 – Composição da Renda por Classe Econômica (em %)



Fonte: RAIS, 2026

Quanto à estrutura produtiva local, a empregabilidade concentra-se em três eixos principais: a administração pública em geral (3.285 vínculos), a pecuária de corte (409 vínculos) e o comércio varejista de supermercados (194 vínculos). Entre as vocações econômicas do município, sobressaem-se a criação de bovinos de corte e a gestão pública municipal.

Sendo classificado como um centro local de reduzida influência sobre as cidades do entorno, o município de Santa Luzia situa-se nas proximidades de Santa Inês (MA). Dentro de sua área de atração regional, destaca-se predominantemente pela oferta de atividades esportivas.

Santa Luzia ocupa a segunda posição entre os municípios mais populosos de sua microrregião. O Produto Interno Bruto (PIB) municipal atinge aproximadamente R\$ 985,8 milhões, com expressiva dependência da administração pública, responsável por 42,8% do valor adicionado. Em seguida, destacam-se os setores de serviços (28,7%), agropecuária (25,5%) e indústria (3%).

Essa configuração produtiva resulta em um PIB per capita de R\$ 17,1 mil. Embora este valor supere a média dos municípios que compõem a microrregião de Santa Inês (R\$ 16,2 mil), permanece abaixo dos patamares registrados na macrorregião de Santa Inês - Bacabal (R\$ 20,1 mil) e no estado do Maranhão (R\$ 22 mil).

O município de Santa Luzia caracteriza-se como um centro urbano de pequeno porte que se sobressai pela emergência de novas oportunidades de negócios e pela estabilidade das vendas ao longo do ano. Em contrapartida, a performance econômica geral e o baixo poder de consumo da população configuram-se como os principais pontos de vulnerabilidade.

No primeiro semestre de 2026 (janeiro a junho), a movimentação do mercado formal registrou 316 admissões e 322 desligamentos, gerando um saldo negativo de 6 postos de trabalho. O resultado indica uma ligeira desaceleração em relação ao mesmo período do ano anterior, quando o déficit foi de 4 vagas. Em termos absolutos e proporcionais à sua população, o município ocupa a 11ª posição na microrregião de Santa Inês na geração de empregos formais.

No âmbito empresarial, contabilizou-se a abertura de 34 novas empresas até julho de 2026, das quais 6 operam na modalidade digital. Somente no mês de julho, 4 estabelecimentos foram constituídos (incluindo 1 com atuação online), demonstrando

retração em comparação a junho, mês que registrou 14 aberturas. Como parâmetro, ao longo de todo o ano de 2025, o município havia somado 69 novos empreendimentos.

Na escala regional, a microrregião acumulou 431 novas empresas em 2026, superando o desempenho do ano anterior. O dinamismo econômico concentrou-se prioritariamente nos municípios de Bacabal, Santa Inês, Santa Luzia, Lago da Pedra e Pedreiras, que juntos responderam por 248 aberturas, equivalentes a 57,5% do total regional.

2.1 Vulnerabilidade Social e Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Luzia (MA)

2.1.1 Vulnerabilidade Social das Famílias

O diagnóstico da situação de segurança alimentar e nutricional do município de Santa Luzia (MA) constitui um importante instrumento para a identificação das vulnerabilidades sociais presentes no território e para o planejamento das ações que serão desenvolvidas no âmbito do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).

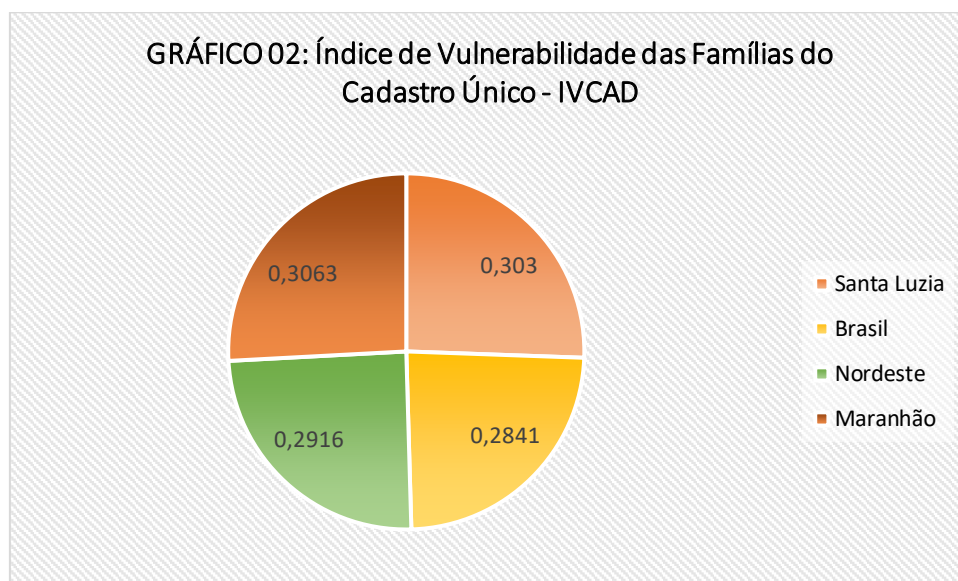
De acordo com os dados do IBGE/2025, o município possui uma população estimada de 58.839 habitantes. Desse total, 42.961 pessoas, distribuídas em 16.400 famílias, encontram-se inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, representando 73% da população municipal. Esses dados evidenciam um elevado contingente populacional em situação de pobreza e baixa renda, demonstrando a necessidade de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades sociais e para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Tabela 01 - Estatísticas Populacionais vs. Inscritos no Cadastro Único

Indicador	Resultado
População total	58.839 habitantes
Famílias inscritas no Cadastro Único	16.400
Pessoas inscritas no Cadastro Único	42.961
População coberta pelo Cadastro Único	73%

Fonte: Relatório de Informações Sociais, MDS, agosto 2026.

O Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) classifica Santa Luzia com um índice de 0,303, enquadrando o município na categoria de vulnerabilidade muito alta. O indicador está acima das médias nacional (0,2841) e regional (0,2916), aproximando-se da média estadual (0,3063). Esse resultado demonstra que as famílias do município enfrentam dificuldades em diferentes dimensões sociais, como renda, educação, trabalho, habitação e acesso a serviços públicos.



Fonte: MDS/SAGICAD, abril 2026.

2.1.2 Insegurança Alimentar no Município

Os dados do CadINSAN indicam que 592 famílias do Cadastro Único apresentam risco estimado de insegurança alimentar grave, correspondendo a 8,3% das 7.159 famílias analisadas. Embora esse percentual esteja abaixo das médias do Nordeste (11,6%) e do Maranhão (11,8%), o número absoluto de famílias em situação de vulnerabilidade alimentar exige atenção da gestão municipal (MDS/SECF, janeiro/2024).

Por outro lado, os dados da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) revelam uma situação mais preocupante. Entre os 18.735 domicílios avaliados, 4.390 foram classificados em situação de risco de insegurança alimentar, representando 23,4% dos domicílios triados. Esse percentual é significativamente superior às médias do Brasil (6,5%), do Nordeste (11%) e do Maranhão (18,2%), indicando a necessidade da ampliação das ações intersectoriais de combate à insegurança alimentar no município (MDS/MS, nov/2023 a dez/2025).

Tabela 02: Risco Estimado vs. Risco Identificado pela TRIA

Indicador	Resultado
Famílias em risco estimado de insegurança alimentar grave	592
Percentual de famílias em risco grave	8,3%
Domicílios triados pela TRIA	18.735
Domicílios em risco de insegurança alimentar	4.390
Percentual de risco identificado pela TRIA	23,4%

FONTE: MDS/MS, nov/2023 a dez/2025

2.1.3. Estado Nutricional da População

Em 2023, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) registrou o acompanhamento de 25.237 pessoas na rede pública de saúde, correspondendo a uma cobertura populacional de 42,7%. O município possui 26 unidades de saúde com registros ativos no sistema. Embora a secretaria de saúde tenha informado que possui 27 unidades.

Os dados apontam para a coexistência de dois importantes problemas nutricionais: o déficit de peso e o excesso de peso. Aproximadamente 1.756 (7%) pessoas apresentavam magreza ou baixo peso, enquanto 8.478 pessoas apresentavam sobrepeso ou obesidade, o que corresponde a 33,6% das pessoas. Esse cenário demonstra a existência da dupla carga da má nutrição, caracterizada pela presença simultânea da desnutrição e do excesso de peso na população (SISVAN, 2023).

2.1.4 Panorama do Estado Nutricional por Ciclo de Vida

Os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), referentes ao ano de 2025, possibilitam analisar o perfil nutricional de diferentes grupos populacionais acompanhados pela Atenção Primária à Saúde no município de Santa Luzia. As informações contemplam gestantes, adolescentes, crianças e pessoas idosas, permitindo identificar tanto situações relacionadas ao déficit nutricional quanto aquelas associadas ao excesso de peso.

A análise dos indicadores é particularmente relevante para o diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), uma vez que o estado nutricional da população

constitui importante expressão das condições de acesso, disponibilidade, qualidade e consumo dos alimentos, bem como das condições socioeconômicas e de saúde existentes no território.

❖ Estado Nutricional das Gestantes

Em 2025, foram acompanhadas 509 gestantes no município de Santa Luzia. A avaliação do Índice de Massa Corporal (IMC) segundo a semana gestacional demonstra que 193 gestantes (37,92%) apresentavam estado nutricional adequado ou eutrófico.

Entretanto, observa-se que uma parcela significativa apresentava alterações nutricionais. Foram identificadas 99 gestantes (19,45%) com baixo peso, enquanto 147 (28,88%) apresentavam sobrepeso e 70 (13,75%) obesidade.

Tabela 03 – Estado nutricional das gestantes acompanhadas em Santa Luzia, 2025

Classificação nutricional	Nº de gestantes	%
Baixo peso	99	19,45%
Adequado/Eutrófico	193	37,92%
Sobrepeso	147	28,88%
Obesidade	70	13,75%
Total	509	100%

FONTE: SISVAN, 2025

Os dados revelam uma situação de dupla carga nutricional entre as gestantes acompanhadas. De um lado, aproximadamente uma em cada cinco gestantes apresentava baixo peso; de outro, 42,63% apresentavam excesso de peso, considerando conjuntamente sobrepeso e obesidade.

Esse resultado merece atenção no âmbito da política municipal de SAN, considerando que o estado nutricional materno está diretamente relacionado às condições de saúde da gestante e pode repercutir sobre a gestação, o parto e as condições de saúde da criança.

Quando comparado ao conjunto do Maranhão, Santa Luzia apresenta uma proporção maior de gestantes com baixo peso (19,45% contra 15,68%) e menor

proporção de obesidade (13,75% contra 18,42%). A proporção de gestantes com sobrepeso no município (28,88%) também é inferior à observada no estado (30,34%).

Assim, embora o excesso de peso represente um problema relevante, o percentual de baixo peso entre as gestantes de Santa Luzia também evidencia a necessidade de estratégias de acompanhamento nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável e atenção às situações de vulnerabilidade alimentar.

❖ Estado Nutricional dos Adolescentes

Entre os adolescentes acompanhados em 2025, foram registrados 5.137 indivíduos. A maior parte encontrava-se na classificação de eutrofia, com 3.601 adolescentes (70,10%).

Entretanto, os dados também revelam a presença expressiva de excesso de peso. Foram identificados 841 adolescentes com sobrepeso (16,37%), 339 com obesidade (6,60%) e 78 com obesidade grave (1,52%).

Somados, sobrepeso, obesidade e obesidade grave representam 24,49% dos adolescentes acompanhados, ou seja, aproximadamente um em cada quatro adolescentes avaliados apresentava algum grau de excesso de peso.

Tabela 04 – Estado Nutricional dos Adolescentes Acompanhados em 2025

Classificação nutricional	Nº de adolescentes	%
Magreza acentuada	91	1,77%
Magreza	187	3,64%
Eutrofia	3.601	70,10%
Sobrepeso	841	16,37%
Obesidade	339	6,60%
Obesidade grave	78	1,52%
Total	5.137	100%

FONTE: SISVAN, 2025

Embora a maioria dos adolescentes apresente estado nutricional adequado, chama atenção a magnitude do excesso de peso. No Maranhão, o conjunto de sobrepeso, obesidade e obesidade grave corresponde a aproximadamente 24,78%, percentual bastante próximo ao observado em Santa Luzia.

No entanto, quando se observa a obesidade isoladamente, Santa Luzia apresenta 6,60%, enquanto o Maranhão registra 6,92%, o Nordeste 9,94% e o Brasil 10,95%. Portanto, o município apresenta percentual inferior às três referências.

Em relação ao déficit nutricional, 5,41% dos adolescentes acompanhados apresentavam magreza ou magreza acentuada. O percentual é superior ao registrado no Maranhão (5,58% considerando as duas categorias apresenta valor muito próximo), enquanto permanece acima dos percentuais nacionais e regionais quando observadas as categorias individualmente.

A coexistência de déficit de peso e excesso de peso demonstra novamente a necessidade de políticas que não se concentrem exclusivamente no combate à obesidade, mas que considerem a dupla carga da má nutrição.

❖ Estado Nutricional das Crianças de 7 a 10 Anos

Entre as crianças de 7 a 10 anos acompanhadas pelo SISVAN em Santa Luzia, foram avaliadas 2.286 crianças.

A maioria, 1.561 crianças (68,29%), encontrava-se em situação de eutrofia. Entretanto, os dados mostram que 24,76% apresentavam algum grau de excesso de peso, considerando sobrepeso, obesidade e obesidade grave.

Tabela 05 – Estado Nutricional das Crianças de 7 a 10 Anos em Santa Luzia, 2025

Classificação nutricional	Nº de crianças	%
Magreza acentuada	59	2,58%
Magreza	100	4,37%
Eutrofia	1.561	68,29%
Sobrepeso	331	14,48%
Obesidade	139	6,08%
Obesidade grave	96	4,20%
Total	2.286	100%

FONTE: SISVAN, 2025

O dado que merece maior atenção é a ocorrência de obesidade grave em 4,20% das crianças avaliadas, além dos 6,08% classificados como obesos. Considerando conjuntamente obesidade e obesidade grave, 10,28% das crianças apresentavam obesidade.

Também merece atenção o déficit de peso: 6,95% das crianças estavam classificadas nas categorias de magreza ou magreza acentuada.

Esse cenário evidencia que, já na infância, o município convive simultaneamente com situações de insuficiência nutricional e excesso de peso. Tal realidade reforça a importância de ações permanentes de educação alimentar e nutricional, promoção da atividade física, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e qualificação da alimentação ofertada às crianças, inclusive no ambiente escolar.

❖ Estado Nutricional das Pessoas Idosas

Os dados de 2025 registram 3.440 pessoas idosas acompanhadas em Santa Luzia. Destas, 1.526 (44,36%) apresentavam estado nutricional adequado, enquanto 559 (16,25%) apresentavam baixo peso.

Por outro lado, 1.355 idosos (39,39%) apresentavam sobrepeso.

Tabela 06 – Estado nutricional das pessoas idosas em Santa Luzia, 2025

Classificação nutricional	Nº de idosos	%
Baixo peso	559	16,25%
Adequado/Eutrófico	1.526	44,36%
Sobrepeso	1.355	39,39%
Total	3.440	100%

FONTE: SISVAN, 2025

O perfil nutricional das pessoas idosas apresenta uma característica importante: o sobrepeso atinge aproximadamente quatro em cada dez pessoas acompanhadas, ao mesmo tempo em que mais de 16% apresentam baixo peso.

Comparativamente ao Maranhão, o município apresenta proporção de baixo peso superior (16,25% contra 14,37%) e menor proporção de sobrepeso (39,39% contra 43,68%). Em relação ao Nordeste e ao Brasil, o percentual de sobrepeso também é menor.

A presença simultânea de baixo peso e sobrepeso entre a população idosa reforça a necessidade de acompanhamento nutricional individualizado, considerando

as particularidades dessa fase da vida e os diferentes fatores que podem interferir na alimentação e no estado nutricional.

2.1.5 Síntese Comparativa dos Grupos Analisados

A análise dos diferentes ciclos de vida demonstra que o município apresenta um quadro heterogêneo, marcado pela coexistência de diferentes formas de má nutrição.

Tabela 07 – Principais indicadores nutricionais por ciclo de vida – Santa Luzia, 2025

Grupo	Total acompanhado	Déficit de peso	Excesso de peso	Principal situação observada
Gestantes	509	19,45%	42,63%	Excesso de peso
Adolescentes	5.137	5,41%	24,49%	Excesso de peso
Crianças 7–10 anos	2.286	6,95%	24,76%	Excesso de peso
Idosos	3.440	16,25%	39,39%	Excesso de peso

FONTE: SISVAN, 2025

A comparação demonstra que o excesso de peso constitui um dos principais desafios nutricionais do município, atingindo proporções expressivas entre gestantes, adolescentes, crianças e idosos.

Entre os grupos analisados, as gestantes apresentam a maior proporção de excesso de peso, com 42,63%, seguidas pelas pessoas idosas, com 39,39%. Entre crianças e adolescentes, aproximadamente um quarto dos acompanhados apresenta algum grau de excesso de peso.

Ao mesmo tempo, o déficit nutricional permanece relevante. Entre gestantes, 19,45% apresentam baixo peso; entre idosos, 16,25%; entre crianças, 6,95%; e entre adolescentes, 5,41%.

Esse panorama caracteriza uma situação de dupla carga da má nutrição, na qual o território apresenta simultaneamente problemas relacionados à insuficiência de peso e ao excesso de peso.

2.1.6 Panorama da Atenção Básica, Infraestrutura e Programas

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde¹ a rede municipal de saúde de Santa Luzia em 2026 conta com 27 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 01 Hospital, não possuindo UBS móveis. A equipe especializada voltada à nutrição é composta por 03 nutricionistas para o atendimento da demanda municipal.

Tabela 08 – Cobertura e Credenciamento das Equipes da Atenção Primária à Saúde

Categoria / Tipo de Equipe	Teto	Credenciada	Homologada
Equipe de Saúde da Família (ESF)	30	32	32
Equipe de Saúde Bucal (ESB)	30	12	13
Equipe Multiprofissional (eMulti)	—	02	02
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	181	301	301
Laboratório Regional de Prótese Dentária	01	01	01
Unidade Odontológica Móvel	01	01	01

Fonte: eGestor AB / Ministério da Saúde

Segundo os dados da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) de abril/2025 o município possui os seguintes estabelecimentos de saúde:

Tabela 09 – Estabelecimentos de Saúde

Estabelecimento	Quantidade
Centro de Saúde/Unidade Básica	26
Hospital Geral	01
Unidade Móvel Terrestre	01
Posto de Saúde	01
Unidade de Vigilância em Saúde	01
Centro de Atenção Hemoterapia e/ou Hematologia	01
Central de Gestão em Saúde	01

Fonte: SAPS/MS, abril/2025

¹ Os dados desse item em diante foram informados no Bloco 3 – Saúde e Nutrição do Questionário de Diagnóstico Situacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Santa Luzia - MA (preenchido em 18 de maio de 2026 pela Coordenadora da Atenção Básica, Kelijane Monteiro Nunes)

No âmbito da prevenção e suplementação alimentar, a Secretaria Municipal de Saúde mantém ativos os programas de suplementação de Vitamina A e Ferro. Além disso, a pasta integra a gestão local do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), possuindo representação na Câmara Intersetorial de SAN (CAISAN), realizando vigilância alimentar contínua via SISVAN e desenvolvendo ações conjuntas com a Assistência Social e Educação.

2.1.7 Estratégias de Ação, Educação Alimentar e Nutricional e Articulação Intersetorial

Em relação às práticas educativas e preventivas de saúde nutricional voltadas para as Doenças Crônicas (Hipertensão e Diabetes), destaca-se que o município realiza grupos de orientação alimentar e dietoterapia nas UBS por meio de palestras sobre alimentação saudável e condução de atividades físicas pelos fisioterapeutas.

O Programa Saúde na Escola (PSE) é desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação, abordando 14 temas por meio de palestras educativas nas escolas e na comunidade. Contudo, a secretaria aponta que a articulação ainda não é plenamente contínua na área nutricional, visto que não são realizadas oficinas práticas de culinária ou avaliação nutricional sistemática nas escolas.

No que se refere a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) embora ocorram palestras educativas sobre alimentação saudável e atividades físicas nas UBS, a Secretaria Municipal de Saúde assinalou que não realiza ações de EAN para a comunidade de forma regular. O município afirma realizar ações do Programa Saúde na Escola (PSE), focadas em palestras, mas indica que não há oficinas e que a articulação com o programa é considerada "não articulada" na prática de avaliação nutricional contínua.

Destaca-se que a Secretaria de Saúde demonstra uma estrutura de governança integrada à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) por meio da representação na CAISAN Municipal; Realização de ações conjuntas com as secretarias de Assistência Social e Educação e manutenção da vigilância alimentar regular via SISVAN.

2.1.8 Indicadores de Saúde e Mortalidade

O município manteve uma cobertura da Atenção Primária à Saúde (SAPS/e-Gestor) potencial estimada de 100,00% no período de 2021 a 2025.

Houve uma tendência de aumento no percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal, atingindo 62,60% em 2024. O recorte por raça/cor de 2022 mostra que 89,18% destas gestantes eram pardas (DATASUS 2022-2024).

O percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) vem apresentando redução nos últimos anos, situando-se em 24,75% em 2024. Em 2022, 91,03% destas mães eram pardas (DATASUS 2022-2024).

O baixo peso ao nascer (menor que 2,5kg) registrou o percentual de 7,10% em 2024. Em 2022, 79,69% dos nascimentos com baixo peso foram de mães pardas (DATASUS 2022-2024).

Observa-se uma tendência de queda no número de nascimentos (nascidos vivos), totalizando 901 em 2024. No recorte de 2022, 88,24% dos nascidos vivos eram pardos (DATASUS 2022-2024).

Dados do MS/SVS 2025, de 2023 demonstram que as taxas de cobertura vacinal infantil variam conforme a vacina: Hepatite B < 30 dias (79,58%), Tríplice Viral 1ª Dose (81,02%), Penta (77,91%), BCG (74,92%) e Tríplice Viral 2ª Dose (62,38%).

A taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) apresentou oscilações, situando-se em 14,43 por mil nascidos vivos em 2024. Em 2023, registraram-se 13 óbitos totais, dos quais 4 foram por causas evitáveis. O percentual de óbitos por causas evitáveis caiu para 30,77% em 2024. Nos recortes de 2022, a maioria dos óbitos infantis (76,92%) e dos óbitos por causas evitáveis (75,00%) ocorreu entre crianças pardas (DATASUS 2022-2024).

A razão de mortalidade materna sofreu grandes oscilações, com picos elevados em 2022 (313,8) e 2023 (314,1), reduzindo para 111,0 por 100 mil nascidos vivos em 2024. Em 2022, 100,00% dos óbitos maternos foram de mulheres pardas (DATASUS 2022-2024).

Em relação à violência contra crianças (0 a 4 anos) o número de notificações de variou ao longo dos anos, com registro de 2 casos em 2024 (SINAN, 2024).

Já em relação a parentalidade o município registrou um percentual de pais ausentes de 13,97%, totalizando 109 registros de nascimento apenas em nome da mãe (Portal da Transparência do Registro Civil 2025, dados de 2024).

2.2 EDUCAÇÃO

O município de Santa Luzia apresenta um cenário educacional com avanços nos indicadores de fluxo e cobertura escolar, mas enfrenta grandes desafios estruturais, de aprendizagem e de equidade socioeconômica.

No que se refere ao desempenho no IDEB e aprendizado adequado em 2025 o município atingiu a nota de 5,8 nos Anos Iniciais (AI), 4,9 nos Anos Finais (AF) e 3,8 no Ensino Médio (EM). As taxas de aprovação são altas nestas etapas (1,00 para AI; 0,99 para AF e 0,95 para EM).

Segundo dados do SAEB 2023 o exame de proficiência em Português, obteve um bom resultado, ou seja, 41% dos estudantes demonstraram nível de aprendizado adequado. Já em Matemática, o índice cai para 34%.

Ressalta-se que existe uma expressiva diferença de aprendizagem relacionada ao perfil socioeconômico e à cor/raça. Em Matemática, por exemplo, apenas 18% dos alunos de baixo nível socioeconômico possuem aprendizado adequado, contra 44% dos de alto NSE. Em relação à cor, 12% dos alunos pretos atingem nível adequado em Matemática, ante 35% dos alunos brancos.

No que tange a cobertura, permanência e oportunidades a rede pública atinge 100% de atendimento para crianças de 4 a 5 anos. O atendimento para a faixa de 0 a 3 anos (creche) é de 50%.

Sobre o Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), Santa Luzia registrou nota 4,03 (2023), ficando abaixo da média estadual do Maranhão (4,2) e nacional (5,1).

Registra-se um índice elevado de jovens fora da escola para os nascidos em 2003 (40%), 2004 (29%) e 2005 (21%), totalizando 1.488 crianças e jovens fora da rede de ensino.

Em relação a infraestrutura escolar a rede municipal de ensino, que conta com 142 escolas, 12.681 alunos e 925 professores, possui graves limitações físicas e tecnológicas:

TABELA 10: Infraestrutura das Escolas

Item de Infraestrutura	Cobertura nas Escolas (%)
Energia Elétrica (Rede Pública)	100%
Alimentação Fornecida	100%
Água Tratada (Rede Pública)	71%
Banda Larga	68%
Acessibilidade	23%
Coleta Periódica de Lixo	34%
Quadra de Esportes	4%
Biblioteca	4%
Laboratório de Informática	3%
Laboratório de Ciências	1%
Esgoto (Rede Pública)	0%

FONTE: Censo Escolar, 2025.

A tabela 10 demonstra que 100% das escolas oferecem alimentação e energia elétrica da rede pública, e 71% dispõem de água tratada. Apenas 34% possuem coleta periódica de lixo e nenhuma escola conta com rede pública de esgoto (0%). Registra-se grave escassez de infraestrutura complementar: apenas 23% das escolas possuem acessibilidade, 4% possuem biblioteca ou quadra de esportes, 3% contam com laboratório de informática e 1% dispõe de laboratório de ciências. Projetores multimídia estão ausentes na rede (0%), enquanto 68% têm acesso à internet banda larga e 54% possuem TV.

2.3 AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO LOCAL²

O fortalecimento da agricultura familiar e a estruturação dos circuitos locais de produção e abastecimento constituem pilares fundamentais para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município de Santa Luzia/MA. A análise do setor produtivo local evidencia um expressivo potencial agrícola e pesqueiro,

² Bloco 05 – Agricultura e Abastecimento traz o diagnóstico da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento (SEMAGRI) de Santa Luzia/MA, respondido pelas engenheiras agrônomicas Vitória C. Sena Sousa e Elismar S. Oliveira Nascimento em 17/08/2026.

acompanhado de uma diversificada rede de organizações comunitárias e instrumentos formais de comercialização.

O município conta com 5.878 agricultores familiares ativos registrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF/DAP) e 2.369 pescadores artesanais e aquicultores formalizados. Em contrapartida, identifica-se a ausência de registros oficiais de apicultores ativos na rede municipal, sinalizando uma cadeia produtiva que necessita de incentivo e estruturação.

A produção destinada ao autoconsumo das famílias rurais é expressiva na maioria das propriedades do município. A diversidade da pauta agrícola local abrange o cultivo de grãos, tubérculos, frutas e hortaliças (farinha, macaxeira, abóbora, feijão, arroz, inhame, batata-doce, milho, limão, açaí, banana, caju, entre outros), além da criação de pequenos e médios animais (galinha caipira, suínos e peixes). Paralelamente, o município desenvolve ações de fomento aos Quintais Produtivos (estruturação de hortas e criação de pequenos animais no entorno das residências) com apoio direto da Prefeitura Municipal.

2.3.1 Compras Públicas e Infraestrutura de Abastecimento

Santa Luzia apresenta avanços consolidados no âmbito das compras públicas da agricultura familiar, articulando a produção local com o abastecimento de equipamentos públicos e da rede socioassistencial:

- ❖ Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Apresenta uma execução expressiva, com montante anual de R\$ 1.300.000,00 destinado à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar local. E com percentual de compras de 45%.

- ❖ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Registra uma movimentação anual aproximada de R\$ 225.000,00, fortalecendo a renda dos produtores e a doação assistida de alimentos. Ressalta-se que a modalidade de execução é a de compras com doação simultânea.

A infraestrutura de comercialização e abastecimento conta com feiras livres da agricultura familiar realizadas semanalmente, com o Mercado Municipal e com uma Central de Recebimento da Educação. Os principais produtos comercializados nesses

espaços incluem hortaliças, legumes, grãos, sementes, produtos extrativistas, derivados e peixes.

Segundo dados da RAIS/2023, o município possui 116 estabelecimentos formais de comercialização de alimentos. Desse total, 97 (84%) comercializam alimentos considerados saudáveis, enquanto 19 (16%) comercializam predominantemente alimentos não saudáveis.

Apesar da maior presença de estabelecimentos que comercializam alimentos saudáveis, o município também apresenta elevada densidade de estabelecimentos que ofertam alimentos ultraprocessados quando comparado ao contexto estadual. Esse cenário exige estratégias voltadas para a promoção da alimentação adequada e saudável e para o fortalecimento dos circuitos locais de comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar.

Apesar da sólida base produtiva e da boa execução dos programas de compras governamentais, o diagnóstico identificou um ponto de estrangulamento na capacidade de atendimento e na cobertura de serviços essenciais, qual seja:

➤ Baixa Cobertura de ATER: A prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural — realizada de forma combinada por equipe própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento (SEMAGRI), convênios estaduais (AGERP/EMATER) e parcerias com a sociedade civil/sindicatos — alcança regularmente apenas 90 famílias. Diante do universo de 5.878 agricultores com CAF ativo, a cobertura contínua atinge cerca de 1,5% do público elegível.

O território apresenta uma expressiva rede de representação da sociedade civil (Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Associações de Agricultores, Associações de Mulheres Rurais, Coletivos de Juventude Rural e Associações de Extrativistas e Povos Tradicionais), o que representa um ativo estratégico para a descentralização das políticas públicas e fortalecimento da intersetorialidade.

2.3.2 Acesso à água e vulnerabilidade hídrica

O acesso à água representa um dos principais determinantes da segurança alimentar e nutricional. Em Santa Luzia, 53% da população reside na zona rural, enquanto 47% vive na zona urbana. Essa distribuição territorial influencia diretamente as condições de abastecimento de água.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 demonstram que 91% dos domicílios urbanos são abastecidos pela rede geral de distribuição. Entretanto, na zona rural, apenas 46% dos domicílios possuem acesso à rede geral, enquanto 53% dependem de soluções alternativas, como poços, nascentes, carro-pipa e água da chuva.

TABELA 11: Perfil Demográfico e de Acesso ao Abastecimento de Água por Situação do Domicílio (Urbano e Rural)

Indicador	Área urbana	Área rural
População	27.123	30.512
Domicílios	8.284	8.778
Rede geral de abastecimento	91%	46%
Dependência de soluções alternativas	9%	53%

FONTE: Censo Demográfico/IBGE de 2022

2.4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMDAS) é o órgão da Prefeitura de Santa Luzia que coordena e executa a Política Pública de Assistência Social, sendo responsável por assegurar proteção social às famílias que dela necessitem.

As ações e serviços de Assistência Social são divididos em duas categorias de atenção ao cidadão: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade. Esta divisão foi definida em 2004, com a Política Nacional de Assistência Social que organizou os programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais de acordo com a complexidade do atendimento. Esta Política serviu de base para a criação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Santa Luzia é um município de Médio Porte, com nível de Gestão Básica, possuindo em seu território os equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

2.4.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica possui como principal equipamento público o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que é considerado a porta de entrada da Política.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública de assistência social, localizado na comunidade, tendo como base o território, situado em área de vulnerabilidade, onde as famílias são atendidas na sua integralidade, visando à orientação e o convívio familiar e comunitário. Sua equipe, através do PAIF, executa serviços da Proteção Social Básica no âmbito municipal.

Estes serviços potencializam as famílias como unidades de referência, fortalecendo seus vínculos relacionais e comunitários, visando o rompimento da exclusão social.

O município conta com 03 (três) CRAS situados nos bairros do Aeroporto, Multirão e Santarém.

O CRAS I funciona em prédio locado, situado no bairro do Aeroporto atende os bairros do entorno, os povoados mais afastados da sede e é responsável pelo atendimento às comunidades indígenas. O CRAS I conta com uma equipe multiprofissional estruturada para garantir a oferta qualificada dos serviços da Proteção Social Básica, conforme a NOB/RH-SUAS 2006.

Quadro 01: Equipes e Recursos Humanos da Unidade – CRAS I

Cargo / Função	Quantidade	Atribuições / Responsabilidades
Coordenadora	1	Gestão administrativa da unidade
Assistente Social	2	Atendimento e acompanhamento socioassistencial
Psicóloga	2	Acompanhamento e suporte psicológico aos usuários
Agente Administrativa	1	Organização de documentos e rotinas administrativas
Orientadora Social	10	Execução das atividades do SCFV na sede e nos povoados
Visitadora do SPSB no Domicílio	6	Atendimento e acompanhamento domiciliar para gestantes e crianças de 0 a 6 anos
Zeladora	3	Higienização e limpeza do prédio da unidade

Cargo / Função	Quantidade	Atribuições / Responsabilidades
Vigia	4	Segurança e proteção patrimonial da unidade
Total	29	----

Fonte: Plano Municipal de Assistência Social, 2026.

O CRAS II também funciona em prédio locado no bairro do Mutirão. Atende as comunidades do entorno e povoados. Seu quadro de profissionais está composto de acordo com o quadro 02:

Quadro 02 - Equipes e Recursos Humanos do CRAS II

Cargo / Função	Quantidade	Atribuições / Responsabilidades
Coordenador	1	Organização, planejamento, supervisão das ações e garantia do cumprimento das normativas vigentes
Assistente Social	2	Atendimento técnico às famílias, acolhida, acompanhamento pelo PAIF, escuta qualificada, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede
Psicólogo	2	Atendimento técnico às famílias, acolhida, acompanhamento pelo PAIF, escuta qualificada, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede
Orientador Social	6	Execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na sede e povoados
Visitadora (SPSB no Domicílio)	7	Atendimento e acompanhamento domiciliar para gestantes e crianças de 0 a 6 anos
Técnica de Referência (SPSB no Domicílio)	1	Apoio e supervisão técnica do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos

Cargo / Função	Quantidade	Atribuições / Responsabilidades
Motorista	1	Transporte de equipes, usuários e logística das atividades da unidade
Vigia	4	Segurança e proteção patrimonial da unidade
Zeladora	3	Higienização, conservação e limpeza do prédio da unidade
Total	27	---

Fonte: Plano Municipal de Assistência Social, 2026.

O CRAS III funciona em prédio cedido pelo governo do Estado, no bairro Santarém. Atende as comunidades do entorno. Seu quadro de profissionais está composto de acordo com o quadro 03:

Quadro 03 - Equipes e Recursos Humanos do CRAS III

Cargo / Função	Quantidade	Atribuições / Responsabilidades
Coordenadora	1	Gestão administrativa da unidade
Técnica de Referência (SPSB no Domicílio)	1	Orientação das visitadoras e organização do planejamento das ações voltadas para a primeira infância (gestantes e crianças de 0 a 6 anos)
Visitadora (SPSB no Domicílio)	7	Atendimento e visitas domiciliares a gestantes e crianças de 0 a 6 anos
Assistente Social	1	Atendimento a famílias e indivíduos, escuta qualificada, acompanhamento, elaboração de relatórios técnicos e encaminhamentos para a rede de proteção
Psicóloga	1	Atendimento a famílias e indivíduos, escuta qualificada, acompanhamento, elaboração de relatórios técnicos e encaminhamentos para a rede de proteção

Cargo / Função	Quantidade	Atribuições / Responsabilidades
Agente Administrativo	2	Apoio e auxílio na operacionalização das atividades cotidianas da unidade
Orientadora Social	6	Execução de atividades coletivas nos grupos de convivência do SCFV na sede
Zeladora	3	Manutenção, limpeza e conservação do espaço físico/ambiente da unidade
Vigia	4	Segurança e proteção patrimonial do prédio
Total	26	----

Fonte: Plano Municipal de Assistência Social, 2026.

A seguir apresentamos os serviços, programas e benefícios socioassistenciais ofertados no município pelas 03 unidades da proteção social básica, quais sejam:

➤ **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

É o principal serviço de Proteção Social Básica. E, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução do CNAS nº 109/2009). Atualmente, existem 236 famílias em acompanhamento pelo PAIF (SEMDAS, julho/2026).

➤ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

A fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, o SCFV, que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, a depender da demanda existente no município.

É importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Vale esclarecer que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a formação dos grupos não impede a realização de ações Inter geracionais, quando assim for necessário.

Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipam-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas.

Em dezembro de 2025, existiam um total de 1.425 usuários inseridos no SCFV, 149 são crianças (0 a 06 anos); 953 são crianças e adolescentes (07 a 14 anos); 221 são adolescentes (15 a 17 anos); e, 101 são idosos (60 anos ou mais).

Atualmente, o município conta com 07 Centros de Convivência, devidamente registrados na Rede SUAS, distribuídos entre zona urbana e rural. Na zona

rural o SCFV está presente nos povoados Esperantina, Floresta, Santo Onofre, Ferro Velho e Faisa.

➤ **Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz**

Tem como objetivo promover o desenvolvimento infantil integral; e, facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem. O Programa atende 603 famílias, sendo prioritariamente gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

Ressalta-se que atualmente o Programa Criança Feliz passa por processo de reordenamento, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 218/2025.

➤ **Benefícios Socioassistenciais**

A SEMDAS também é responsável pelos Benefícios Socioassistenciais que no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Socioassistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O Benefício de Prestação Continuada – BPC é a garantia de um salário mínimo a idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de se manter, ou seja, ter seu sustento e que a renda per capita familiar não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. A rede socioassistencial assegura suporte aos segmentos vulneráveis por meio do BPC, somando 1.473 beneficiários sendo 1.285 Pessoas com Deficiência e 188 Idosos. Destaca-se que 100% dos beneficiários do BPC em Santa Luzia estão inscritos no Cadastro Único, evidenciando a eficácia da busca ativa e integração de bases do município.

Os Benefícios Eventuais contam na Lei nº 341/2008, de 25 de março de 2008, caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos

e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária.

Em 2025, foram atendidas 83 famílias com cestas básicas, 287 famílias com auxílio natalidade e 115 famílias com auxílio funeral. Esses benefícios são ofertados mediante avaliação técnica das equipes de referência, especialmente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e, quando necessário, com apoio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), considerando critérios estabelecidos na Lei 341/2008.

➤ **Proteção Social de Renda – Programa Bolsa Família**

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) em Santa Luzia registra 16.400 famílias (42.961 pessoas). O perfil de renda expõe a dimensão da vulnerabilidade socioeconômica local:

TABELA 12: Distribuição de Famílias e Pessoas no Cadastro Único - 2026

Faixa de Renda	Famílias	% Famílias	Pessoas	% Pessoas
Situação de Pobreza	9.952	60,7%	28.819	67,1%
Situação de Baixa Renda	2.657	16,2%	7.654	17,8%
Acima de ½ Salário Mínimo	3.791	23,1%	6.488	15,1%
Total Geral CadÚnico	16.400	100%	42.961	100%

Fonte: RI Social/MDS, agosto 2026.

A tabela 12 demonstra que a faixa de pobreza representa a maioria expressiva do cadastro municipal, concentrando mais de 60% das famílias e 67% das pessoas cadastradas.

O Programa Bolsa Família (PBF) atua como o principal mecanismo de transferência de renda e garantia de acesso financeiro à alimentação, beneficiando 10.589 famílias (31.157 pessoas) em agosto de 2026. O investimento injetado pelo programa na economia local alcançou R\$ 7.620.050,00 mensais, com benefício médio de R\$ 720,16.

Na distribuição dos benefícios complementares do PBF, há forte impacto na infância e juventude:

- ✚ Benefício Primeira Infância (BPI): 10.677 benefícios;
- ✚ Benefício Variável para Crianças (BV): 7.673 benefícios;
- ✚ Benefício Variável para Adolescentes (BVA): 2.156 benefícios;
- ✚ Benefícios para Gestantes (BVG) e Nutrizes (BVN): 577 e 271 benefícios, respectivamente.

No que concerne ao acompanhamento de condicionalidades a Assistência Social articula-se diretamente com a Educação e Saúde na fiscalização dos compromissos sociais do PBF: a educação alcançou 91,24% de acompanhamento do público de 4 a 17 anos (11.011 pessoas acompanhadas de 12.068), com 98,36% de cumprimento da frequência escolar exigida. Já a saúde acompanhou 88,72% do público de crianças menores de 7 anos e mulheres (18.531 de 20.888) e 100% das gestantes (355 acompanhadas), todas com 100% de cumprimento das condicionalidades de saúde.

2.4.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Devido à natureza e ao agravamento destas situações, implica acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede.

Das Unidades de Referência da PSE de média complexidade o município possui apenas o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), funcionando em imóvel locado no centro da cidade, e executa os seguintes serviços:

➤ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça e violação de direitos. Deve promover os direitos, preservar e fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante das situações de risco pessoal e social. Destaca-se que o PAEFI acompanha 79 famílias (SEMDAS, julho/2026).

No enfrentamento ao Trabalho Infantil, registram-se 2 famílias/pessoas identificadas e acompanhadas pelo sistema do CADÚNICO (2026).

➤ **Serviço Especializado em Abordagem Social**

O Serviço Especializado em Abordagem Social deve assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

Tal serviço deve contribuir com a construção do processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições e promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) houve um aumento da população em situação de rua e dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

➤ **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

O serviço deve prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto determinadas judicialmente. E, deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, junto com a responsabilização face ao ato infracional praticado e criando condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional.

Salienta-se que no ano de 2025 não houve adolescentes em cumprimento de nenhum tipo de MSE encaminhados ao CREAS.

2.4.3 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)

A característica marcante do município de ter uma população rural (53%) exige do SUAS e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) estratégias descentralizadas e direcionadas às especificidades do campo, garantindo logística de atendimento e acesso aos serviços públicos.

Do ponto de vista étnico-racial, o município apresenta ampla maioria de população negra (pretos e pardos), somando 47.108 pessoas (81,74% da população total), sendo 23.339 mulheres negras e 23.769 homens negros. Esse dado reforça a necessidade de aplicar o recorte de equidade racial nas ações de combate à fome e de promoção da igualdade social.

As ações de SAN e Assistência Social devem priorizar os grupos sociais com modos de vida diretamente vinculados à terra e à produção de alimentos. Em Santa Luzia, 3.197 famílias de GPTE estão no Cadastro Único, sendo 2.210 beneficiárias do Bolsa Família, conforme a tabela 13:

TABELA 13: Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)

Grupo Populacional / Tradicional	Famílias Cadastradas	Beneficiárias do PBF	Cobertura do PBF (%)
Agricultores Familiares	1.811	1.401	77,4%
Assentados da Reforma Agrária	1.030	569	55,2%
Pescadores Artesanais	274	187	68,2%
Comunidades Indígenas	101	76	75,2%
Ribeirinhos, Catadores, Extrativistas e Acampados	31	— *	—
TOTAL	3.247	2.233 **	69,4% ***

* Dado relativo às beneficiárias do PBF para o grupo não informado no texto original.

Soma referente aos grupos que possuem o quantitativo de beneficiários do PBF especificado.

*** Percentual médio de cobertura do PBF em relação aos 3.216 cadastros que continham a informação do programa.

Além disso, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais atendeu acumuladamente 71 famílias (com inserção de 8 novas famílias em 2026), articulando a transferência de renda com apoio técnico à estruturação produtiva.

3. COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A trajetória da Política Municipal de SAN em Santa Luzia reflete o empenho da gestão com a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Desde a criação do SISAN municipal, em 2025, o município tem se dedicado a construir e fortalecer um sistema robusto e eficiente, focado na melhoria contínua das condições alimentares da população.

O município de Santa Luzia instituiu a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da Lei nº 611, de 06 de março de 2025. Esta lei cria o SISAN municipal e seus componentes, quais sejam:

- Conferência Municipal de SAN, tendo sido realizada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 10 de setembro de 2025, com o tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, e contou com a participação de 204 pessoas;

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Decreto nº28, de 11 de março de 2025, regulamenta o COMSEA no que se refere as suas competências, a composição e o funcionamento;

- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Decreto nº 29, de 11 de março de 2025, regulamenta a CAISAN/Municipal;

- Nomeação do Coordenador Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Portaria nº 913 - GABP, de 04 de setembro de 2025.

- Restaurante Popular, implantado e coordenado pelo governo do Estado em parceria com a Prefeitura Municipal; atualmente oferta 1.500 refeições/dia.

Além de estruturar os equipamentos, conforme preconiza o SISAN, o município também realizou várias adesões visando fortalecer as ações municipais. A seguir apresentamos quais sejam essas adesões:

- Adesão ao Programa Maranhão Livre da Fome, em 2025; é um programa de segurança alimentar que busca erradicar a fome no estado. A iniciativa garante um complemento mensal de R\$ 200 para beneficiários do Bolsa Família com renda *per capita* inferior a R\$ 218, acrescido de um adicional de R\$ 50 para cada criança de até 6 anos. Em Santa Luzia o programa atende atualmente 20 beneficiários.

➤ Adesão a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Estratégia Alimenta Cidades, através da Portaria MDS nº 1.178, de 15 de abril de 2026. A Estratégia Alimenta Cidades é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro instituída para ampliar a produção, a disponibilidade, o acesso e o consumo de alimentos adequados e saudáveis em áreas urbanas, o Programa visa priorizar periferias urbanas e populações em situação de vulnerabilidade social e risco, combatendo os chamados desertos e pântanos alimentares nas cidades.

➤ Adesão ao Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável - Meu Município pelos ODS, reafirmando seu compromisso com a implementação da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a construção de um Brasil mais justo, equitativo e sustentável.

Dessa forma, a elaboração deste Plano voltou-se à implementação de medidas eficazes para mitigar a fome no município. Suas estratégias visam contemplar não apenas os beneficiários de programas sociais, mas toda a população em situação de vulnerabilidade alimentar que ainda não é atendida por políticas públicas.

Nesse contexto, a soberania alimentar firma-se como princípio estruturante deste Plano. Mais do que assegurar a nutrição, ela respeita as especificidades culturais e territoriais de cada grupo, promovendo soluções adaptadas às suas realidades. Assim, garante-se não só o acesso ao alimento adequado, mas também a autonomia e a dignidade de toda a população.

4. CONTROLE SOCIAL

Os conselhos de políticas públicas são órgãos vinculados ao Poder Executivo, criados por lei, devendo pautar sua atuação no rigor da legislação que os instituiu.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia (COMSEA) foi criado pela Lei Municipal nº 611, de 11 de março de 2025. Configura-se como um órgão superior de deliberação colegiada, responsável pelo controle social da Política Municipal de SAN. De caráter permanente, possui composição de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, somando 12 membros titulares, sendo 04 representantes do poder público e 08 da sociedade civil.

As deliberações do COMSEA são formalizadas por meio de resoluções, publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas em canais de amplo acesso, garantindo transparência e facilidade de consulta à população.

5. DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia alinha-se aos pilares do Decreto Federal nº 7.272/2010 (Art. 4º), que estabelece as bases para a erradicação da fome no país. Essas diretrizes funcionam como bússola estratégica para a gestão municipal, orientando desde a concepção de projetos até o rigoroso controle na aplicação de recursos.

Ao adotar as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o município reafirma seu compromisso na construção de uma rede sólida que protege e promove o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Na prática, as decisões da gestão pública em Santa Luzia priorizam o acesso físico e econômico a alimentos saudáveis, respeitando a cultura local e assegurando a alimentação como um direito de todos.

Dessa forma, o município adota e consolida as diretrizes nacionais do SISAN. No entanto, faz-se necessário adaptar esse modelo ao planejamento municipal, assim, foram filtradas as atribuições conforme as competências constitucionais da gestão local. Por isso, a Diretriz 7 (voltada à cooperação e às negociações internacionais em SAN e DHAA) não faz parte do escopo municipal, sendo uma atribuição exclusiva da esfera federal.

Embora o Município reconheça essa diretriz como um objetivo estratégico nacional, a diplomacia e a representação externa cabem à União. Assim, o PLAMSAN direciona seu foco às ações de âmbito local, onde o Governo Municipal dispõe de autonomia e presença direta para impactar a vida dos cidadãos.

Evidencia-se as diretrizes que competem ao município, quais sejam:

Diretriz	Descrição e Foco Local
Diretriz 1	Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Diretriz	Descrição e Foco Local
Diretriz 2	Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.
Diretriz 3	Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional , pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.
Diretriz 4	Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária .
Diretriz 5	Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde , de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.
Diretriz 6	Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente , com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.
Diretriz 7	Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

6. PROPOSTAS³ MUNICIPAIS APROVADAS NA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN

Eixo 1: Determinantes estruturais e macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

1. Instalar projeto de apoio à assistência técnica;
2. Dotar financiamento que garanta o fomento da produção;
3. Apoiar a criação de cooperativa da agricultura familiar;

³ As propostas originárias da Conferência Municipal de SAN foram consolidadas no Plano de Ação mediante o agrupamento de temas afins e a adequação da redação técnica, sem qualquer prejuízo ao objetivo e ao conteúdo deliberado na conferência.

4. Criar plano de crédito para seguro das perdas da produção;
5. Criar uma cooperativa financeira de apoio ao pequeno agricultor;
6. Criar cooperativa de produção de leite e seus derivados;
7. Instalar no município um banco de semente;
8. Implantar banco de alimentos no município para combater o desperdício de alimentos, bem como para alimentar a população em situação de risco alimentar;
9. Criar cozinhas comunitárias e pontos de apoio ao restaurante popular;
10. Implantar hortas comunitárias com o apoio do agricultor local;
11. Criar instrumentos e parcerias com faculdades, Casa Familiar Rural e Institutos, a fim de identificar os desertos alimentares;
12. Criar usina de beneficiamento do coco babaçú, agregando valores e geração de emprego e renda;
13. Garantir a aquisição e distribuição de alimentos para a Casa Familiar Rural;
14. Implantar agroindústria de beneficiamento diversos;
15. Garantir transporte com ar refrigerado para o escoamento da produção agrícola;
16. Firmar parceria com a Casa Familiar Rural a fim de garantir instrumentos de acesso aos recursos necessários ao funcionamento da casa.

Eixo 2: Democracia e Participação Social

1. Adquirir um caminhão frigorífico para o transporte adequado dos alimentos;
2. Garantir a recuperação das estradas vicinais para escoamento da produção e traslado seguro de quem precisam delas para trafegar todos os dias;
3. Adquirir Freezers para os espaços públicos para o armazenamento adequado dos alimentos;
4. Implantar um espaço físico específico, com logística adequada para a comercialização dos produtos da agricultura familiar;
5. Promover projetos em escolas e comunidades para promover as escolhas alimentares conscientes e respeitar culturas alimentares locais;
6. Instalar cozinhas comunitárias nas comunidades de maior vulnerabilidade alimentar;
7. Desenvolver campanhas de conscientização sobre alimentação nutricional saudáveis utilizando as redes sociais de fácil acesso como whatsapp, blogs;

8. Firmar parcerias entre alunos da Casa Familiar Rural para estágio técnico.

Eixo 3: Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável

1. Criação de banco de alimentos para captação de alimentos a serem distribuídos para as pessoas mais vulneráveis;
2. Criar ações e estimular a sociedade civil a valorizar os saberes locais com implantação de oficinas visando o preparo de alimentos tradicionais bem como seu reaproveitamento;
3. Fortalecer a agricultura familiar apoiando o crédito, assistência técnica com oportunidade de vender seus produtos adotando sementes de boa qualidade;
4. Criar estratégia de combate o uso de agrotóxico na lavoura e promover campanhas contra o uso de veneno nos alimentos;
5. Promover a instalação dos quintais produtivos e hortas urbanas e periurbanas;
6. Estimular a educação alimentar, desenvolvendo campanhas de conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável, sobre o perigo dos alimentos ultraprocessados, integrando às políticas públicas.

7. PLANO DE AÇÕES DO PLAMSAN

O Plano de Ação constitui a dimensão operacional do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2026–2029) de Santa Luzia - MA. Ele traduz os compromissos governamentais e as aspirações do controle social em medidas concretas, organizando de forma sistemática o conjunto de intervenções prioritárias a serem executadas ao longo do quadriênio.

É fundamental destacar que o desenho de cada ação foi rigorosamente fundamentado nas evidências apuradas pelo Diagnóstico Socioterritorial do Município e nas diretrizes pactuadas democraticamente pelas Deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Esse alinhamento assegura que as metas propostas respondam diretamente às reais necessidades da população de Santa Luzia, de forma priorizada e territorializada.

Estruturado com base nas 7 diretrizes estratégicas da Política Municipal de SAN, o quadro a seguir estabelece a ponte entre o planejamento e a execução orçamentária. Para cada ação delineada, definem-se:

- ❖ **Objetivo e Meta:** Os resultados quantitativos e qualitativos esperados para superar as vulnerabilidades identificadas no diagnóstico;

- ❖ **Atividades Estratégicas:** O escopo operacional e os caminhos metodológicos para a viabilização de cada entrega;

- ❖ **Indicadores de Resultado:** Os parâmetros e métricas que subsidiarão o monitoramento contínuo e a avaliação do plano;

- ❖ **Responsáveis e Parceiros:** A divisão clara de papéis entre as secretarias municipais (gestão intersetorial) e os atores parceiros da sociedade civil e de outras esferas de governo;

- ❖ **Fontes de Recursos:** A vinculação orçamentária que assegura a exequibilidade financeira das ações propostas.

Dessa forma, o Plano de Ação consolida-se como o instrumento central de governança do Sistema Municipal de SAN (SISAN), servindo de guia para a atuação da gestão pública, para a articulação da CAISAN Municipal e para o exercício do controle social permanente pelo COMSEA.

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Implantação do Banco de Alimentos Municipal	Captar, combater o desperdício e distribuir gêneros alimentícios a famílias em vulnerabilidade.	1 Banco de Alimentos implantado e operacionalizado até o 2º ano.	Realização de parcerias com supermercados e feirantes; Estruturação, logística e triagem de alimentos.	KG de alimentos doados/mês; Nº de entidades socioassistenciais cadastradas.	SEMDAS	COMSEA Conab, Setor Privado	Tesouro Municipal, MDS, Emendas Parlamentares
Estruturação de Cozinhas Comunitárias	Oferecer refeições saudáveis em territórios de alta vulnerabilidade, integrando ao Restaurante Popular.	2 Cozinhas Comunitárias estruturadas e equipadas até o 4º ano.	Mapeamento dos territórios prioritários; adequar espaço físico e adquirir equipamentos industriais.	Nº de refeições diárias servidas; Nº de beneficiários atendidos.	SEMDAS	SAF/MA, Coletivos Locais, COMSEA	FNAS, Convênios Estaduais, Tesouro Municipal

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Aquisição de alimentos da AF para a Casa Familiar Rural	Assegurar a nutrição dos alunos residentes da CFR com alimentos da agricultura familiar local.	100% dos alimentos adquiridos da agricultura familiar local nos 4 anos, início 2027.	Elaboração de chamadas públicas direcionadas aos produtores locais e associações de agricultores.	% de verba destinada à AF; cardápios e refeições servidas na CFR.	SEMED / SEMAGRI	Casa Familiar Rural, STTR, Cooperativas	PNAE, Tesouro Municipal
Implementação de busca ativa e acompanhamento do CadÚnico	Mitigar a insegurança alimentar grave nos territórios vulneráveis.	100% das famílias em extrema pobreza acompanhadas anualmente início em 2027.	Articulação das equipes do CRAS e ACS para aplicação do Protocolo Brasil Sem Fome e busca ativa.	Nº de famílias cadastradas/atualizadas; % de famílias atendidas por benefícios locais.	SEMDAS	SEMUS (Atenção Básica), CAISAN	FNAS, IGD-PBF, Tesouro Municipal

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Realização de Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Promover o controle social e a participação popular na avaliação e proposição de diretrizes do PLANSAN.	1 Conferência Municipal realizada a cada 2 anos.	Convocação e organização da conferência intersetorial com ampla mobilização da sociedade civil e gestão pública.	Nº de participantes; Relatório final publicado; Proposições incorporadas no PLANSAN e os recursos nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA).	COMSEA / SEMDAS	CAISAN, Entidades Comunitárias STTR	Tesouro Municipal, FNAS
Elaboração e Implantação do Projeto: Quintais Produtivos e Sustentáveis e pequenos animais.	Fomentar a implementação de hortas e pomares domésticos em famílias acompanhadas pelo PAIF (CRAS) e PAEFI (CREAS), promovendo	- Implantada 01 unidade de quintais produtivos por famílias em situação de vulnerabilidade social em 12 meses.	- Identificação de famílias com espaço físico disponível (quintais ou áreas comunitárias) e perfil para a atividade, priorizando as	- Número de quintais efetivamente ativos após 6 meses. - Variedade de itens produzidos e consumidos pela família. - Volume de excedente	Sec. Municipal de Agricultura	SEMDAS SMMA; Coord. de SAN	Tesouro Municipal, Estadual

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
	a soberania alimentar, o autoconsumo de alimentos saudáveis e a possibilidade de inclusão produtiva.	- 100% das famílias capacitadas em técnicas de agroecologia urbana e conservação de alimentos até 2028. - 50% das famílias comercializando o excedente da produção e criação em feiras locais ou	famílias em acompanhamento. - Treinamentos práticos sobre preparo de solo, compostagem doméstica (uso de resíduos orgânicos), plantio em pequenos espaços e manejo de pragas sem agrotóxicos e	comercializado ou trocado. - Economia gerada no orçamento familiar com a autoprodução.			

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
		programas de aquisição de alimentos (como o PAA).	criação de pequenos animais. - Entrega de mudas (frutíferas, hortaliças e ervas medicinais), sementes crioulas, ferramentas básicas e adubo orgânico e pequenos animais.				

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
			- Utilizar o momento do plantio para discussões em grupo mediadas pelos técnicos do CRAS/CREAS sobre temas como organização familiar, economia doméstica e sustentabilidade. - Visitas técnicas entre				

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
			as famílias para troca de mudas e experiências, fortalecendo a rede de apoio comunitária.				

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Estruturação do serviço municipal de ATER	Garantir assistência técnica contínua e mitigação de perdas agrícolas.	Atender 300 famílias de agricultores familiares anualmente com ATER regular, até 2029.	Capacitação da equipe da SEMAGRI; Promoção de convênios com AGERP/ EMATER para fomento e seguro agrícola.	Nº de famílias atendidas; Incremento na produção agrícola (toneladas).	SEMAGRI	AGERP, SAF/MA, STTR, Incra	Convênios Estaduais, Tesouro Municipal, PRONAF
Incentivo e fortalecimento de cooperativas rurais e de leite	Fomentar a organização econômica da agricultura familiar e a cadeia do leite.	2 cooperativas locais fortalecidas/estruturadas até 2029.	Disponibilidade de consultoria jurídica, contábil e apoiar a infraestrutura de beneficiamento de derivados do leite.	Nº de cooperados ativos; Volume comercializado (L/mês).	SEMAGRI	Sebrae, SAF/MAS istema OCB	MAPA, Tesouro Municipal, FDU
Implantação da Usina de Beneficiament	Agregar valor à extração do babaçu,	1 Usina de Beneficiamento implantada e	Construção da unidade, adquirir máquinas de	Renda média gerada;	SEMAGRI	Associações de Quebrad	Fundo de Combate à Pobreza,

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
o do Coco Babaçu	gerando emprego e renda para quebradeiras de coco.	equipada até o 4º ano.	extração de óleo/farinha e capacitar as associações de mulheres.	Toneladas de coco processadas/ano.		eiras de Coco, SAF/MA	Emendas Parlamentares
Aquisição de veículos e recuperar estradas vicinais	Garantir o traslado seguro e o escoamento contínuo da produção da AF.	1 caminhão frigorífico adquirido e 100% das vicinais prioritárias recuperadas, 2029.	Captação de recurso por federal/ Estadual; Realização de patrulamento e empiçarramento nos trechos críticos de escoamento.	KM de estradas recuperadas; índice de perdas pós-colheita reduzido.	Obras / SEMAGRI	SAF/MA, CODEVASF, MAPA	Convênios Federal/Estadual, Tesouro Municipal
Criação de Espaço Físico da Feira Livre e Feira da AF	Melhorar as condições de comercialização e armazenagem	1 Mercado/Espaço da Feira reestruturado com freezers públicos	Padronização de bancas, instalação de equipamentos de refrigeração e	Nº de feirantes cadastrados;	SEMAGRI	Sebrae, STTR, Associações Rurais	Tesouro Municipal, Emendas Parlamentares

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
	nto de alimentos.	instalados, 1º semestre de 2028.	organização calendário de feiras nos bairros.	Volume financeiro movimentado .			
Instalação do Banco Municipal de Sementes e viveiros	Fortalecer a agrobiodiversidade e a soberania alimentar das famílias rurais.	1 Banco de Sementes instalado, 2º semestre de 2027.	Mapeamento de sementes crioulas; distribuir mudas/insumo.	Nº de famílias atendidas; Variabilidade de sementes resgatadas.	SEMAGRI	Embrapa , AGERP, Escolas Rurais	Tesouro Municipal, Fundo de Meio Ambiente
Ampliação do PNAE	Garantir alimentação escolar de qualidade utilizando o potencial da agricultura familiar local.	100% das escolas fornecendo alimentação escolar para todos os níveis de ensino (Creches, anos iniciais, anos finais e EJA)	Publicação de chamadas públicas e orientar agricultores no preenchimento das exigências legais.	Volume (R\$ e Kg) adquirido da AF; Nº de produtores/ fornecedores cadastrados.	SEMAGRI / SEMED	Conab, MDS, FNDE, STTR, SINTRAF	PNAE, Tesouro Municipal

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Ampliação do PAA	Alimentos de origem da AF adquiridos e distribuídos às unidades receptoras.	Aumento de 20% em relação ao ano anterior das unidades receptoras; Agricultores(as) familiares do CadÚnico com participação ampliada em 15% em relação ao ano anterior no fornecimento de alimentos do PAA.	Publicação de chamadas públicas e orientar agricultores no preenchimento das exigências legais.	Nº de unidades receptoras apoiadas pelo PAA; Nº de beneficiários fornecedores do PAA inscritos no CadÚnico.	SEMAGRI / SEMDAS	PAA (MDS), STTR	PAA (MDS), Tesouro Municipal
Estruturação do Programa de Apoio à Apicultura e Meliponicultura	Fomentar a apicultura como alternativa sustentável de geração de renda.	50 apicultores capacitados e equipados com kits de manejo até o 3º ano.	Mapeamento do potencial melícola, ceder indumentárias/caixas e apoiar a certificação sanitária do mel.	Produção anual de mel (Kg); Renda complementar gerada por família.	SEMAGRI	SENAR, Sebrae, AGERP	Fundo de Desenvolvimento Rural, Convênios

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Implantação de programa municipal de análise e manejo conservacionista do solo para a agricultura familiar	Diagnosticar a fertilidade e as condições físico-químicas dos solos das propriedades rurais familiares, promovendo a correção adequada, o aumento da produtividade e a adoção de práticas agrícolas sustentáveis.	Realizar a coleta e análise laboratorial de solo para 200 famílias de agricultores e produtores rurais familiares, até o 3º ano do plano.	Capacitar a equipe técnica da SEMAGRI para coleta de amostras em campo; firmar parcerias com laboratórios universitários ou estaduais; emitir laudos técnicos com recomendações de adubação orgânica/mineral e calagem; e realizar oficinas práticas de manejo conservacionista.	Nº de laudos de análise de solo entregues aos agricultores; nº de famílias orientadas com recomendações técnicas de correção; % de incremento na produtividade das áreas atendidas.	SEMAGRI	AGERP, EMBRAPA, IFMA, UEMA, STTR, Associações Rurais	Tesouro Municipal, Convênios Estaduais (SAF/MA), Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Emendas Parlamentares

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Estruturação e Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Concessão do Selo SIM para Produtos da Agricultura Familiar.	Regular, fiscalizar e certificar a produção agroindustrial familiar e artesanal de origem animal e vegetal no município, garantindo a segurança alimentar e promovendo a inclusão produtiva e a comercialização formal dos alimentos.	Serviço de Inspeção Municipal (SIM) regulamentado e estruturado até o 3º ano, com a concessão de no mínimo 15 selos SIM para empreendimentos familiares até o 4º ano do plano.	Atualizar/elaborar a legislação municipal do SIM; estruturar a equipe técnica de fiscalização (médico veterinário/agronômo); prestar consultoria e adequação sanitária às agroindústrias locais; e simplificar o processo de licenciamento para o pequeno produtor.	Lei/Decreto do SIM atualizado e regulamentado; nº de agroindústrias e empreendimentos familiares cadastrados; nº de selos SIM concedidos; volume financeiro movimentado por produtos certificados.	SEMAGRI	AGERP, MAPA, Sebrae, SENAR, Vigilância Sanitária Municipal (SEMUS), STTR, Cooperativas Rurais	Tesouro Municipal, Convênios Estaduais/Federais, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Emendas Parlamentares.

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Promoção de campanhas educativas de EAN continuadas	Conscientizar sobre alimentação saudável e perigos dos ultraprocessados	4 campanhas anuais veiculadas nas redes sociais, rádios e escolas com início em 2027.	Elaboração de materiais informativos impressos e digitais; Realizar semanas temáticas de alimentação nas escolas.	Nº de alunos e munícipes alcançados; Engajamento nas mídias virtuais.	SEMED / SEMUS	COMSEA, Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Tesouro Municipal, Recursos do PSE
Realização de oficinas comunitárias de culinária e saberes locais	Promover a valorização de alimentos tradicionais e aproveitamento integral.	12 oficinas comunitárias realizadas ao ano em diferentes bairros/povoados com início em 2027.	Promoção de oficinas práticas nos CRAS e Cozinhas Comunitárias com nutricionistas e	Nº de participantes capacitados; cadernos de receitas regionais publicados.	SEMDAS Ação Social (Igreja Católica)	SEMUS, IFMA, Associações de Bairro	FNAS, Tesouro Municipal

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
			cozinheiras locais.				
Promoção de campanhas para redução do uso de agrotóxicos	Estimular o manejo agroecológico e consumo de alimentos limpos.	2 campanhas anuais de conscientização e transição agroecológica com início em 2027.	Promoção seminários com produtores rurais; ofertar oficinas de bioinsumos e caldas naturais.	Nº de produtores em transição agroecológica; Redução do uso de defensivos químicos.	SEMAGRI / SEMMA	AGERP, EMATER, Organizações Agroecológicas SEMA	Fundo Municipal do Meio Ambiente
Realização de parcerias com Institutos e CFR para mapear Desertos Alimentares	Identificar áreas sem acesso a alimentos frescos e ofertar	1 estudo de Mapeamento de Desertos Alimentares concluído até o 2º ano (2028).	Assinatura de termo de cooperação com IFs/Faculdades; acolher	Mapeamento concluído; nº de estagiários integrados	CAISAN	IFMA, Casa Familiar Rural, Universidades	Recursos de Gestão do PLAMSAN

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
	estágios técnicos.		estagiários nas secretarias do sistema de SAN.	ao município.			
Institucionalização de oficinas práticas de EAN nas UBS, CRAS e Escolas	Superar o modelo exclusivo de palestras com vivências nutricionais práticas.	100% das UBS e CRAS executando ao menos 1 oficina prática por trimestre, com início em 2027.	Mobilização das equipes multidisciplinares (eSF, eMulti) para condução de oficinas de dietoterapia e horta escolar.	Nº de oficinas práticas executadas; Taxa de adesão dos usuários.	SEMUS / SEMDAS	SEMED, eMulti, Universidades	Piso de Atenção Primária à Saúde, FNAS
Institucionalização de mecanismos de participação e controle social do SISAN	Fortalecer a transparência, a governança democrática e o protagonismo	02 Cursos sobre a Participação e Controle Social e 02 oficinas de formação sobre o DHAA	Promoção de estrutura física, orçamentária e operacional para o	Nº de pessoas capacitadas; Nº de novas ONG's	COMSEAS	SEMDAS/ CAISAN Municipal	Tesouro Municipal

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
	da sociedade civil na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.	promovidos ao ano, iniciando em 2026. 100% dos conselheiros do COMSEA e atores sociais capacitados anualmente e, no mínimo 02 reuniões descentralizadas promovidas nos territórios rurais e urbanos.	funcionamento do COMSEA; Promoção das plenárias itinerantes nas comunidades rurais e assentamentos; Realização das condições físicas e financeiras para os cursos e oficinas.	compondo o COMSEA; Nº de entidades participantes.			

DIRETRIZ 4: Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Assinatura de Termo de Parceria com a Casa Familiar Rural (CFR)	Garantir apoio financeiro, de infraestrutura e pedagógico à CFR.	1 Termo de Parceria renovado anualmente com repasse regular, 2027.	Promoção de transporte escolar, alimentação escolar, combustíveis e apoio técnico de monitores para a CFR.	Nº de jovens rurais matriculados e formados; Taxa de retenção no campo.	SEMAGRI	Associação da CFR, SAF/MA, INCRA, AGERP, SENAR	MDE, FUNDEB, Tesouro Municipal
Estímulo ao fomento, sementes e ATER para povos tradicionais e assentados	Garantir soberania alimentar e produção sustentável em territórios tradicionais.	200 famílias de assentados e indígenas atendidas anualmente, Início em 2027.	Entrega de kits de ferramentas e irrigação, sementes crioulas, fertilizantes e prestar ATER contínua com respeitabilidade cultural.	Produtividade das lavouras tradicionais; renda e consumo próprio garantidos.	SEMAGRI	INCRA, AGERP, Coordenação Estadual Quilombola	Fundo de Combate à Pobreza, Convênios

DIRETRIZ 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Articulação de EAN às campanhas municipais de Atenção Primária	Integrar o combate à desnutrição e obesidade na rotina da Saúde.	100% das UBS realizando ações integradas nos dias "D" e campanhas da saúde, anualmente, com início 2027.	Inclusão de nutricionistas e fisioterapeutas no planejamento das ações preventivas das equipes de Saúde da Família.	Nº de usuários orientados; Nº de grupos de prevenção ativos nas UBS.	SEMUS	SEMED, eMulti, Conselho Municipal de Saúde	Piso da Atenção Primária à Saúde (SUS)
Ampliação da cobertura do SISVAN para Crianças e Pessoas Idosas	Elevar a vigilância nutricional dos grupos em extrema vulnerabilidade.	Atingir 60% de cobertura no SISVAN em crianças e 50% em pessoas idosas, até 2029.	Inclusão obrigatória da digitação antropométrica em todas as consultas da APS e busca ativa via ACS.	% de cobertura do SISVAN por faixa etária; relatório de acompanhamento o quadrimestral.	SEMUS (Atenção Básica)	Coordenadoria do SISVAN, SEMDAS	Recursos da Gestão do SUS
Criação e implementação	Enfrentar a dupla carga da	100% das gestantes	Alternância das consultas	% de gestantes com ganho de	SEMUS	eMulti, Maternidade/	Recursos do SUS,

DIRETRIZ 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
do Protocolo de Atenção Nutricional à Gestante	má-nutrição em gestantes (baixo peso e obesidade).	cadastradas no pré-natal com acompanhamento nutricional, até o final de 2027.	de pré-natal com avaliação nutricional, entrega de suplementos a grupos gestacionais.	peso adequado; taxa de baixo peso ao nascer reduzida.		Hospital Municipal SEMDAS	Programa Mãe Maranhense
Implementação de Estratégia Nacional de Prevenção da Obesidade Infantil (Proteja)	Deter o avanço do sobrepeso/obesidade em crianças e adolescentes.	100% das escolas pactuadas no PSE com avaliação antropométrica anual até o 1º semestre de 2028.	Realização de triagem IMC nas escolas, acompanhamento em grupos de hábitos saudáveis e práticas corporais.	Prevalência de sobrepeso/obesidade infantil no PSE; nº de alunos avaliados.	SEMUS / SEMED	eMulti, Educação Física Escolar, PSE	Recursos do Bloco de Manutenção do SUS / PSE

DIRETRIZ 6: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Promoção de infraestrutura hídrica para hortas e agroindústrias	Viabilizar água para produção agroecológica e processamento alimentar.	100% das hortas comunitárias e agroindústrias com poço/sistema de irrigação instalado, até o final de 2028.	Instalação de poços artesianos, kits de irrigação por gotejamento e caixas d'água nas unidades produtivas.	Nº de projetos produtivos atendidos; Volume de alimentos produzidos.	SEMAGRI / Obras	CODEVSF SAF/MAF UNASA	Convênios Federal/Estadual, Tesouro Municipal
Implantação e recuperar cisternas e sistemas de água na zona rural	Reduzir a dependência de soluções alternativas de água (53% na zona rural).	Instalar/recuperar 200 tecnologias sociais de água (cisternas de consumo/produção) até o final de 2028.	Mapeamento de comunidades rurais em situação de estresse hídrico e cadastrar no Programa Cisternas/MDS.	Nº de cisternas instaladas; % de redução do déficit de água potável rural.	SEMAGRI / SEMDAS	MDS, FUNASA Defesa Civil, STTR, PAGES, SAF	Programa Cisternas (MDS), Fundo de Combate à Pobreza

DIRETRIZ 7: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Ação	Objetivo	Meta	Atividade Estratégica	Indicadores de Resultado	Responsável	Parceiro	Fonte de Recurso
Monitoramento de indicadores municipais de violação do DHAA	Detectar violações do direito à alimentação para orientar decisões públicas.	1 relatório anual de Monitoramento do DHAA publicado pelo COMSEA, início 1º semestre de 2027.	Criação de formulário simplificado físico ou digital para registro de denúncias/notificações de violação do DHAA via CRAS/UBS, CREAS	Nº de casos identificados e encaminhados; Nº resolutividade dos encaminhamentos.	COMSEA	CAISAN, Defensoria Pública, MPMA,	Recursos próprios do COMSEA / SEMDAS
Integração dos sistemas de informação (SISVAN, CadÚnico e SEMED)	Unificar o diagnóstico intersetorial e priorizar territórios graves.	Sistema de Cruzamento de Dados (Matriz Intersetorial) operando até o 2º ano.	Realização de reuniões bimestrais da CAISAN para cruzamento das bases do CadÚnico, SISVAN e PNAE.	Relatórios intersetoriais produzidos; direcionamento efetivo de benefícios sociais.	CAISAN Municipal	SEMUS, SEMDAS, SEMED, SEMAGRI	Recursos de Gestão Intersetorial
Fortalecimento da Governança do SISAN (COMSEA e CAISAN)	Assegurar o pleno funcionamento dos órgãos de governança e controle social de SAN.	100% de reuniões ordinárias do COMSEA e CAISAN realizadas (mensais/bimestrais), início no 2º semestre de 2026.	Promoção de sede, suporte administrativo e diárias/deslocamento para conselheiros acompanharem ações rurais.	Assiduidade das reuniões; atas publicadas; resoluções do COMSEA emitidas.	SEMDAS / CAISAN	COMSEA, Sociedade Civil, Secretarias Membros	Tesouro Municipal (Fundo de Gestão)

8. ORÇAMENTO DO PLAMSAN

A implementação integral e contínua das ações estratégicas previstas no I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia (PLAMSAN 2026 - 2029) fundamenta-se em uma articulação orçamentária sólida, intersetorial e alinhada entre as diferentes esferas governamentais. Essa integração garante a estrita coerência entre o planejamento estratégico da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e os instrumentos formais de planejamento e orçamento do município: o Plano Plurianual (PPA 2026 - 2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em estrita conformidade com a Lei Municipal nº 611/2025, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a execução dos programas, projetos e ações de SAN deve ocorrer de forma integrada e intersetorial, mediante a previsão e vinculação de dotações orçamentárias específicas. Nesse contexto, as metas do PLAMSAN estão correlacionadas aos eixos prioritários do PPA, abrangendo as áreas de Assistência Social, Agricultura Familiar, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Infraestrutura Rural.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, atua no acompanhamento da execução orçamentária e financeira, assegurando a devida aplicação dos recursos nos programas finalísticos e o alcance dos indicadores de impacto socioeconômico. Esse arranjo institucional fortalece a transparência pública e garante a efetividade do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

8.1. Fontes de Financiamento e Parcerias Estratégicas

A política municipal de SAN em Santa Luzia estrutura-se a partir de um modelo de financiamento múltiplo, composto por recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais obrigatórias e voluntárias estruturadas da seguinte forma:

❖ Esfera Estadual: Suporte técnico, financeiro e operacional do Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF/MA) e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES/MA - Coordenação de SAN), destacando-se a execução descentralizada do PAA Estadual e o apoio a equipamentos públicos de alimentação.

❖ Esfera Federal: Repasses diretos fundo a fundo e celebrados via convênios com ministérios e autarquias federais, abrangendo programas estruturantes, a exemplo:

✚ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Federal): Fomento à produção agroecológica e promoção da doação simultânea à rede socioassistencial;

✚ Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Com a diretriz municipal de destino de, no mínimo, 45% das verbas federais à aquisição de alimentos da Agricultura Familiar local;

✚ Estratégia Nacional Brasil Sem Fome: Ações articuladas para a erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar grave nos territórios de maior vulnerabilidade.

✚ Cooperação Técnica e Parcerias Institucionais: Articulação de acordos de cooperação com órgãos de pesquisa, extensão e formação profissional, tais como SEBRAE, SENAR, AGERP, EMBRAPA e o Instituto Federal do Maranhão (IFMA), além do diálogo com organismos internacionais (como FAO e PNUD) para capacitação técnica, fortalecimento de cadeias produtivas e apoio à gestão do SISAN.

Para o quadriênio 2026–2029, o aporte financeiro global estimado para o custeio e investimento nas ações do I PLAMSAN de Santa Luzia é de R\$ 2.105.000,00 (dois milhões, cento e cinco mil reais), previstos na estrutura orçamentária do PPA Municipal.

Este montante será gerido de forma compartilhada e intersetorial, otimizando os impactos sociais das políticas públicas voltadas a uma população em que 73% dos habitantes (aproximadamente 42.961 pessoas), vivenciam situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Diante desse cenário crítico, a gestão municipal empenhará esforços na ampliação do teto orçamentário mediante captações complementares:

❖ Editais e Convênios Interministeriais/Estaduais: Submissão de propostas para fortalecimento de infraestruturas produtivas rurais, estruturação do Banco de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e feiras livres;

❖ Emendas Parlamentares (Estaduais e Federais): Direcionamento estratégico para a estruturação de cisternas, abastecimento de água potável e melhoria do saneamento escolar — respondendo prioritariamente ao déficit hídrico e de saneamento básico enfrentado pelas unidades de ensino rural;

❖ Fundos Especiais e Bloco de Financiamento do SUAS/SUS: Utilização integrada de saldos orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social (Proteção Social Básica) e do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Primária / eMulti / PSE), potencializando as metas de vigilância alimentar e nutricional e busca ativa do CadÚnico.

Essa articulação financeira visa assegurar, de forma prioritária, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para os grupos sociais tradicionalmente discriminados e vulnerabilizados no município, transformando o orçamento público em um instrumento concreto de cidadania e desenvolvimento sustentável.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN

O processo de monitoramento e avaliação do I PLAMSAN de Santa Luzia (2026–2029) constitui um ciclo contínuo e sistemático de acompanhamento da gestão pública. O sistema visa aferir a eficiência na execução das atividades, a eficácia no cumprimento das metas físicas e a efetividade dos impactos gerados na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A coordenação política e técnica desse processo é de responsabilidade conjunta da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), garantindo a integração entre o poder executivo e o controle social.

Em relação as atribuições institucionais e o fluxo operacional apresentamos abaixo as responsabilidades de cada ente, a saber:

❖ CAISAN Municipal: cabe a esta instância compilar os dados setoriais, monitorar o progresso das metas físicas e financeiras e prestar contas periodicamente.

A Coordenação Municipal de SAN atuará como suporte executivo e operacional desse fluxo.

❖ **COMSEA:** Como órgão deliberativo e consultivo de controle social, o conselho analisará os relatórios emitidos pela CAISAN, emitindo pareceres técnicos, recomendações e validações, assegurando a ampla participação popular e das comunidades rurais e tradicionais no acompanhamento do plano.

❖ **Secretarias Executoras:** As secretarias municipais deverão manter registros diários, informatizados e padronizados sobre os indicadores sob sua responsabilidade, utilizando sistemas oficiais (como SISVAN, CadÚnico, SIMEC, PAA) e formulários internos de acompanhamento.

O ciclo de acompanhamento e prestação de contas do PLAMSAN seguirá a sistemática operacional de a cada seis meses, a CAISAN consolidará os dados das secretarias setoriais em um Relatório Semestral de Monitoramento. Este documento avaliará o desempenho dos indicadores e será submetido à apreciação do COMSEA em reunião ordinária.

O monitoramento não se limitará à contagem de metas numéricas. Os relatórios integrarão análises qualitativas sobre os fatores facilitadores e os obstáculos operacionais enfrentados pela gestão. Caso sejam identificados desvios ou estagnação em metas críticas — tais como a ampliação da cobertura do SISVAN, a estruturação de abastecimento hídrico rural ou os índices de desnutrição e obesidade, a CAISAN repactuará planos de ação imediatos para alinhar as ações às metas estabelecidas.

Ao final de cada exercício financeiro, a CAISAN e o COMSEA publicarão o Relatório Anual Consolidado de Execução do PLAMSAN. Este relatório será apresentado em plenária pública do COMSEA, servindo como instrumento oficial de transparência, prestação de contas do PPA e fundamentação para eventuais adequações na LDO e LOA do ano subsequente.

Dessa forma, o sistema de monitoramento do I PLAMSAN garante que a aplicação dos recursos públicos e a execução das diretrizes municipais resultem em transformações reais na qualidade de vida e no estado nutricional da população de Santa Luzia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Portaria nº 899, de 12 de julho de 2023. Institui o Pacto de Aprimoramento do SISAN. Brasília: MDS, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2024– 2027. Brasília: MDS, 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS):** ano-base 2024. Brasília, DF: MTE, 2025. Disponível em: rais.gov.br. Acesso em: 27 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar da Educação Básica 2024: resumo técnico.** Brasília: Inep, 2024/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>. Acesso em: 01 de agosto de 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN):** relatórios de acesso público. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>. Acesso em: 05 de agosto de 2026.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Alimenta Cidades.** Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2026. Disponível em: <https://alimentacidades.digital/indicadores/>. Acesso em: 03 ago. 2026.

CONSEA – CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Panorama Municipal de Penalva – Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 23 de julho. 2026.

MARANHÃO. Lei Estadual nº 10.152, de 29 de outubro de 2014. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN/MA. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA MARANHÃO. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES). In **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANESAN/MA (2024–2027)**. São Luís: SEDES/MA, 2024.

SANTA LUZIA (MA). Lei Municipal Lei Nº 611, de 06 de março de 2025. Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e o componentes. Santa Luzia: Câmara Municipal, 2025.

SANTA LUZIA (MA). Decreto Municipal Lei Nº 29, de 11 de março de 2025. Regulamenta a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de. Santa Luzia: Prefeitura Municipal, 2025.

SANTA LUZIA (MA). Decreto Municipal Lei Nº 28, de 11 de março de 2025. Regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Santa Luzia: Prefeitura Municipal, 2025.

SANTA LUZIA (MA). I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatório Final. Santa Luzia: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 2025.

REDUS/SISAN. Rede de Desenvolvimento e União pelo SISAN. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Disponível em: <https://redus.mds.gov.br/>. Acesso em: 18 de abril. 2026.

SILVA, S. P. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, discontinuidades e consolidação.** Brasília: Ipea, 2014. [Texto para Discussão, nº 1953].

ANEXOS

**Resolução nº 02/2026 do Conselho
Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional – COMSEA Santa Luzia (MA)**

Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Santa Luzia/MA, prevendo o PLAMSAN como o principal instrumento de planejamento e gestão intersetorial da política municipal de SAN;

Aprova o I Plano
Municipal de
Segurança
Alimentar e
Nutricional
(PLAMSAN 2026-
2029) do
Município de
Santa Luzia/MA, e
dá outras
providências.

CONSIDERANDO as diretrizes, prioridades e propostas aprovadas pela sociedade civil e poder público no âmbito da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia;

CONSIDERANDO os dados e evidências apresentados pelo Diagnóstico Socioterritorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, que apontam os cenários de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar no território;

CONSIDERANDO a aprovação prévia da minuta do plano pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) e a consonância das metas fixadas com o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) do Município; O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA LUZIA/MA (COMSEA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Municipal nº 611/2025, que institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e de acordo com as deliberações adotadas em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 1º de setembro de 2026, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 205 e seguintes da Constituição Federal de 1988 e no art. 2º da Lei Federal nº 11.346/2006 (LOSAN), que estabelecem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como dever do Estado e direito fundamental de todos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 611/2025, que estabelece os componentes e o funcionamento do

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia/MA (PLAMSAN 2026-2029), instrumento norteador das políticas públicas municipais para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Soberania Alimentar.

Art. 2º O I PLAMSAN (2026-2029) encontra-se estruturado em 7 (sete) Diretrizes Estratégicas, desdobradas em Matriz de Ações, Objetivos, Metas, Atividades Estratégicas, Indicadores, Responsáveis, Parceiros, Fontes de Recursos, Orçamento e Sistema de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º A execução do I PLAMSAN caberá às Secretarias e órgãos integrantes da



ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SANTA LUZIA - MA

**ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO E
APROVAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
(PLAMSAN 2026-2029) -CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
COMSEA - SANTA LUZIA/MA**

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia - Maranhão, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, devidamente convocada, com a presença dos(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil e do poder público, conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo(a) Sr.(a) Antonio Pereira Silva, Presidente do COMSEA Municipal, que declarou aberta a sessão e apresentou como ponto de pauta único a apreciação e deliberação acerca do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Luzia - PLAMSAN 2026-2029. Foi enfatizado que o referido Plano é resultado de um processo intersetorial, participativo e democrático, coordenado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 11.346/2006, o Decreto nº 7.272/2010, a Lei Municipal nº 611/2025, bem como alinhado ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão (PLANESAN/MA) e ao Plano Plurianual - PPA 2026-2029. Destacou-se que o PLAMSAN incorpora o diagnóstico situacional municipal, define diretrizes, objetivos, metas, eixos estratégicos, indicadores de monitoramento e avaliação, além de contemplar as proposições aprovadas na I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em setembro de 2025. Após leitura, análise e discussão do conteúdo apresentado, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no exercício de suas atribuições legais de controle social e acompanhamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN 2026-2029, recomendando sua implementação, monitoramento e avaliação contínua, em articulação com a CAISAN Municipal e demais



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SANTA LUZIA - MA

órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Ediene Ferreira Barros, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

ANTÔNIO PEREIRA SILVA

Antonio Pereira Silva
Presidente do COMSEA

Maria Ediene Ferreira Barros.

Maria Ediene Ferreira Barros
Secretária Geral

LISTA DOS DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

Andreia de Sousa Carvalho Andreia de Souza Carvalho
Antonio de Sousa Lira Antonio de Sousa Lira
Raimundo Freitas Pereira Raimundo Freitas Pereira
Elbna Ferreira Carvalho Elbna Ferreira Carvalho
Elani das Dores Barbosa Rodrigues de Sousa Elani das Dores Barbosa Rodrigues de Sousa
Francinete Torres do Vale Rocha Francinete Torres do Vale Rocha
Maria Feitosa Costa Maria Feitosa Costa de Oliveira
Maria Cilene Ramalho Maria Cilene Ramalho Pereira
Hillana Caroline Freitas Hillana Caroline Freitas
Suzany de Sousa Sales Suzany de Sousa Sales



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ/MF nº 06.191.001/0001-47 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2026 - GABP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA LUZIA/MA - PLAMSAN 2026-2029, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.272/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 611/2025, que institui o SISAN no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN 2026-2029 pelo COMSEA Municipal, em reunião realizada em 1º de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN 2026-2029, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 2º Determinar que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal coordene a implementação, o monitoramento e a avaliação do PLAMSAN, em articulação com as secretarias municipais competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO.
02 DE SETEMBRO DE 2026; 205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

**JUSCELINO DA CRUZ
FILGUEIRA
JUNIOR:01951739370**

Assinado de forma digital por
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JUNIOR:01951739370
Dados: 2026.09.02 10:26:21 -03'00'

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA